



RELATÓRIO DE ATIVIDADE

2013

VEÍCULOS EM FIM DE VIDA

VFV



valorcar

ÍNDICE

ESTE RELATÓRIO AGUARDA APROVAÇÃO OFICIAL DA AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE NOS TERMOS DO N.º 1 DA CLÁUSULA 11.º DO DESPACHO CONJUNTO N.º 13092/2010, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

05
INTRODUÇÃO

09
INDICADORES

13
EMPRESA

19
FABRICANTES/IMPORTADORES

26
REDE VALORCAR

33
MONITORIZAÇÃO

49
SENSIBILIZAÇÃO/COMUNICAÇÃO/INFORMAÇÃO

57
INVESTIGAÇÃO/DESENVOLVIMENTO

63
DESENVOLVIMENTOS LEGISLATIVOS/NORMATIVOS

67
RELATÓRIO FINANCEIRO

71
OBJETIVOS E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE

81
ANEXO- Contas



INTRODUÇÃO

Centro de Desmantelamento
de Veículos em Fim de Vida

acreditado por



Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda.

A REDE VALORCAR recolheu durante o ano um total de 57.780 VPV, valor que representa um crescimento de 1,7% face a 2012.

A VALORCAR foi a primeira entidade gestora a obter em Portugal o licenciamento para dois fluxos de resíduos distintos, os Veículos em Fim de Vida (VPV) e as Baterias de Veículos Usadas (BVU). Com base nesta experiência acumulada ao longo da última década, aproveitou-se um ano caracterizado por alguma estagnação no sector para reequacionar todos os processos internos e, desta forma, relançar a operação e preparar o futuro.

Assim, no ano de 2013 conseguiu-se não só a certificação em Qualidade/Ambiente mas também o registo PT-000108 no EMAS (Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria). Esta distinção comunitária, atribuído pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), certifica que a empresa tem uma gestão ambiental adequada e que cumpre com todas as obrigações definidas nas suas licenças. Aproveitando este reconhecimento, a VALORCAR preparou-se para uma nova etapa na gestão de resíduos do sector automóvel, tendo entregue à APA um pedido de licenciamento como entidade gestora dos óleos usados, aguardando-se neste âmbito desenvolvimentos positivos no decurso de 2014.

O braço operacional da VALORCAR, a rede de centros de abate de VPV, está cada vez maior, totalizando já 79 instalações espalhadas por todos os distritos do continente (69), Açores (9) e Madeira (1). A atividade de todos estes centros é acompanhada de perto pela VALORCAR, que realizou um total de 102 visitas não anunciadas durante o ano. Também se iniciaram em 2013 as chamadas "auditorias intercalares", que visam avaliar aprofundadamente a forma como estes centros funcionam.

79 CENTROS DE ABATE
ESPALHADOS POR TODOS OS
DISTRITOS DO CONTINENTE,
AÇORES E MADEIRA



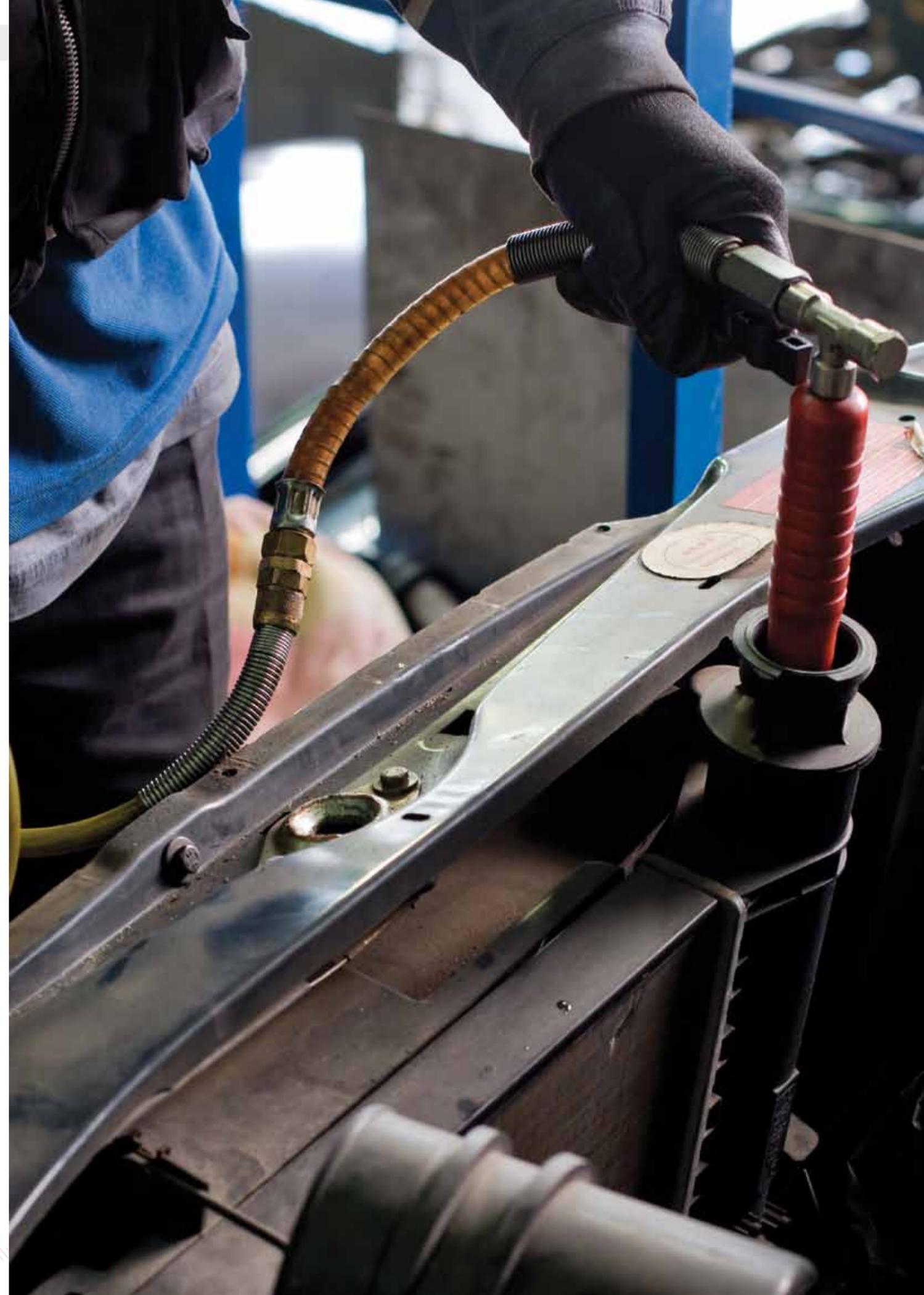
A REDE VALORCAR recolheu durante o ano um total de 57.780 VFV, valor que representa um crescimento de 1,7% face a 2012 e que permitiu consolidar a tendência de subida que se verifica desde há dois anos. Contudo, estes números ainda estão bastante abaixo dos 80 mil VFV que se abatiam quando vigorava o Programa de Incentivo ao Abate (programa estatal extinto no final de 2010).

O ano de 2013 fica também marcado pelo melhor resultado de sempre ao nível do reaproveitamento dos materiais dos VFV, tendo-se atingido uma taxa de reutilização/reciclagem de 85,0% e uma taxa de reutilização/valorização de 92,7% (peso médio de cada VFV que é reaproveitado).

No entanto, nem tudo foi positivo. A queda do mercado que suporta financeiramente a VALORCAR (vendas de veículos ligeiros novos) nos últimos anos levou a que pela primeira vez a empresa apresentasse resultados líquidos negativos. Esta conjuntura, de alguma forma atenuada pelo aumento das vendas registado em 2013 (11,5%, mas o mercado continua abaixo dos níveis de 2011) aumenta o grau de exigência para garantir a sustentabilidade financeira do sistema integrado.

Há ainda a registar como revés a entrada em vigor da nova redação do artigo 119º do Código da Estrada, a qual contempla disposições que, na prática, permitem contornar a obrigatoriedade de apresentação de um certificado de destruição para cancelar a matrícula de um VFV (caso do veículo não comparecer a uma inspeção obrigatória; caso do veículo deixar de circular na via pública), e que têm como consequência direta o aumento do número de VFV encaminhados para operadores ilegais, em prejuízo da saúde pública, do ambiente e dos centros de abate licenciados. Salienta-se também o facto de não ter tido sequência a Resolução da Assembleia da República n.º 128/2013, que recomenda ao Governo o estudo e a adoção de medidas urgentes de apoio e sustentabilidade para o sector automóvel nacional, nomeadamente que “Estude a criação de um programa de incentivos ao abate para os carros em fim de vida, e a autossustentabilidade dessa medida por via das receitas fiscais geradas (...)”.

Não obstante, estes aspetos negativos não ensombram o facto do sistema integrado dar cada vez mais provas de resiliência e vitalidade, permitindo sistematicamente cumprir ou mesmo exceder as obrigações assumidas pela VALORCAR nos termos do Decreto-Lei n.º 196/2003 e das suas licenças e contratos.





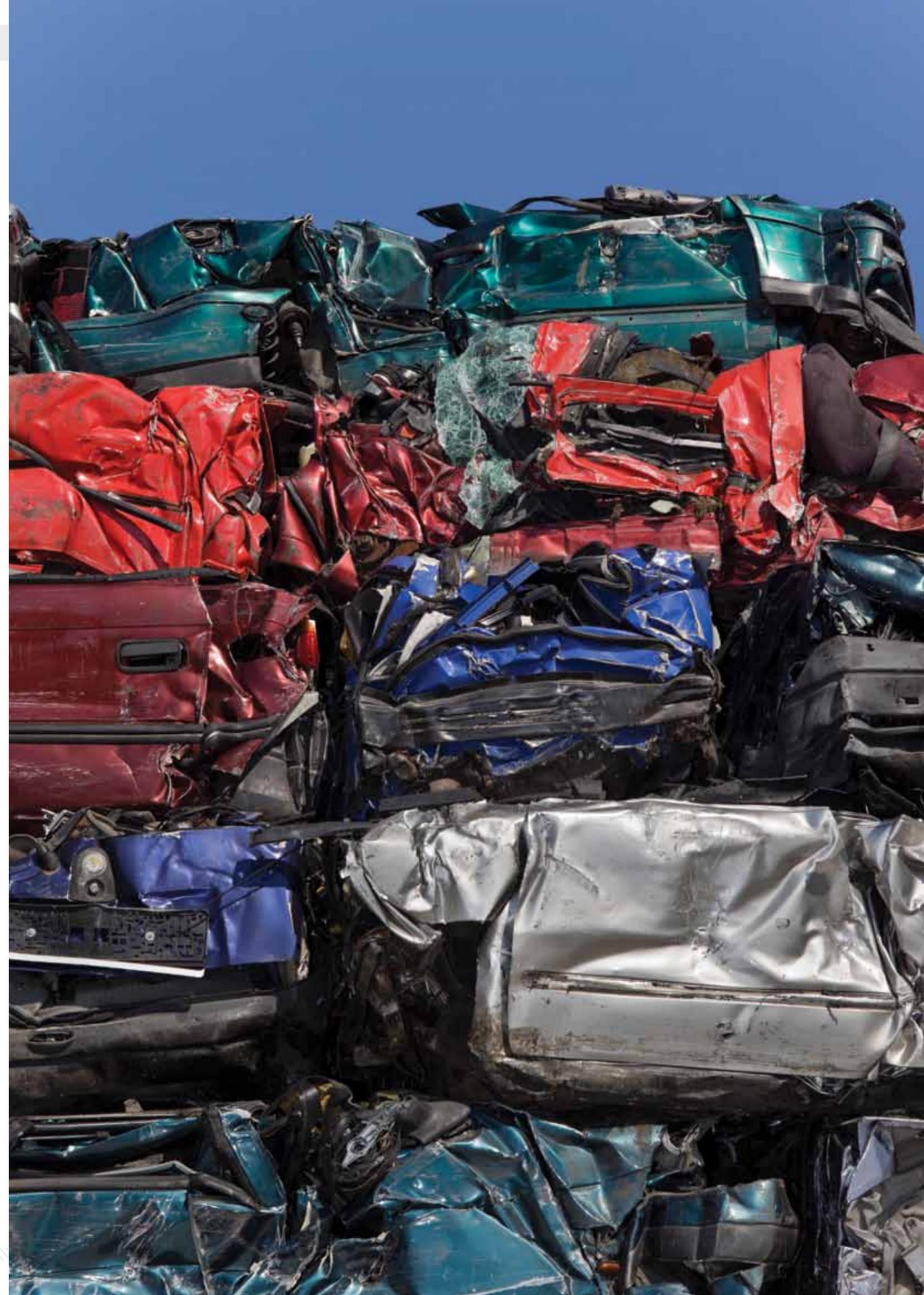
1200 KG.



ON-PEARL®
on-pearl.de

INDICADORES

Indicadores	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2012/ 2013
N.º de Produtores aderentes	31	37	41	42	41	41	40	38	36	-2
N.º de Marcas abrangidas	47	65	69	73	75	75	73	66	65	-1
N.º de veículos ligeiros novos introduzidos no mercado	273.126	259.189	270.237	268.778	199.919	269.135	188.321	111.320	124.123	+12.803
N.º de veículos ligeiros usados introduzidos no mercado (importados)	39.845	44.257	48.863	44.531	23.037	23.890	23.145	15.006	16.928	+1.922
Idade média do parque automóvel em Portugal (anos)	8,4	8,6	8,9	9,0	9,8	10,0	10,5	11,1	11,7	+0,6
N.º de centros de abate da REDE VALORCAR	11	15	34	43	60	65	71	75	79	+4
N.º de visitas não anunciadas aos centros da REDE VALORCAR	29	56	67	70	57	98	99	107	102	-5
N.º de auditorias intercalares aos centros da REDE VALORCAR	-	-	-	-	-	-	-	-	13	+13
Visitas sem detecção de não conformidades (%)	n. d.	n. d.	n. d.	46	51	43	64	49	53	+4
N.º de VFV recolhidos REDE VALORCAR	6.588	20.020	44.892	87.676	81.964	78.402	50.782	56.815	57.780	+965
N.º de VFV recolhidos outros centros de abate	n. d.	n. d.	n. d.	n. d.	10.063	17.028	12.687	13.845	17.704	+3.859
N.º total de VFV recolhidos	-	-	-	-	92.027	94.774	63.469	70.660	75.484	+4.824
Taxa de recolha REDE VALORCAR (%)	-	-	-	-	89,1	82,2	80	80,4	76,5	-3,9
VFV recolhidos/veículos introduzidos no mercado (%)	-	-	-	-	41,3	32,3	30	55,9	53,5	-2,4
Idade média dos VFV recolhidos REDE VALORCAR (anos)	14,8	15,6	16,5	16,9	16,6	17,3	18,1	18,8	19,4	+0,6
Peso médio dos VFV recolhidos REDE VALORCAR (kg)	786	846	871	886	889	906	928	941	946	+5
Quantidade de materiais processada REDE VALORCAR (t)	5.180	16.933	39.114	77.642	73.682	71.053	47.148	53.439	54.713	+1.274
N.º destinatários dos materiais REDE VALORCAR	16	41	53	93	119	96	102	99	105	+6
Taxa de reutilização/reciclagem REDE VALORCAR (%)	80,9	82,3	81,7	80,8	85,1	84,2	84,6	85,0	85,0	0
Taxa de reutilização/valorização REDE VALORCAR (%)	84,1	86,2	85,7	87,4	87,8	88,3	89,7	90,1	92,7	+2,6
Receitas com Prestação Financeira Anual (€)	155.610	171.678	190.658	210.485	194.430	225.609	291.673	208.067	130.354	-77.713
Resultado líquido (€)	5.356	4.621	13.800	3.571	30.599	56.903	54.714	23.734	-17.812	-41.546
N.º colaboradores	2	2	2	2	2	3	3	3	3	0



A EMPRESA

A VALORCAR é uma empresa sem fins lucrativos, constituída em 22 de Agosto de 2003, tendo atualmente como objeto social a “Prestação de serviços técnicos e económicos no âmbito da gestão de resíduos do sector automóvel, incluindo resíduos da respectiva manutenção e reparação, veículos em fim de vida e seus componentes e materiais, bem com o registo de produtores de baterias de veículos nos termos dos artigos 23º, 24º e 25º do Decreto-Lei n.º 6/2009, a promoção e realização de estudos, campanhas de comunicação e informação e edição de publicações”.

O capital social da VALORCAR, no valor de €40.000, pertence em 95% à Associação Automóvel de Portugal (ACAP) e em 5% à Associação Portuguesa das Empresas Portuguesas do Sector do Ambiente (AEPSA).

Neste âmbito, a empresa estabeleceu um conjunto de compromissos com vista à satisfação dos seus clientes e redução dos impactes ambientais, os quais estão enumerados na sua Política de Qualidade e Ambiente.



Compromissos com vista à satisfação dos seus clientes e redução dos impactes ambientais

POLÍTICA DA QUALIDADE E DO AMBIENTE

A VALORCAR encontra-se licenciada pelo Estado Português como entidade gestora dos fluxos de Veículos em Fim de Vida (VFV) e de Baterias de Veículos Usadas (BVU) a nível nacional. Em consequência, procura contribuir decisivamente para que os objetivos nacionais de gestão destes dois fluxos de resíduos perigosos sejam alcançados. Para tal, a VALORCAR compromete-se em:

- Organizar e manter uma rede nacional de centros de recolha seletiva e tratamento (REDE VALORCAR);
- Controlar e monitorizar esta rede, nomeadamente no que respeita às suas práticas e desempenho;
- Promover a investigação e o desenvolvimento de soluções de reciclagem para os componentes e materiais dos VFV e das BVU;
- Dinamizar a sensibilização e a informação públicas sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão de VFV e de BVU, seus componentes e materiais.

Adicionalmente a VALORCAR assegura também a gestão do registo de produtores de baterias de veículos presentes no mercado nacional.

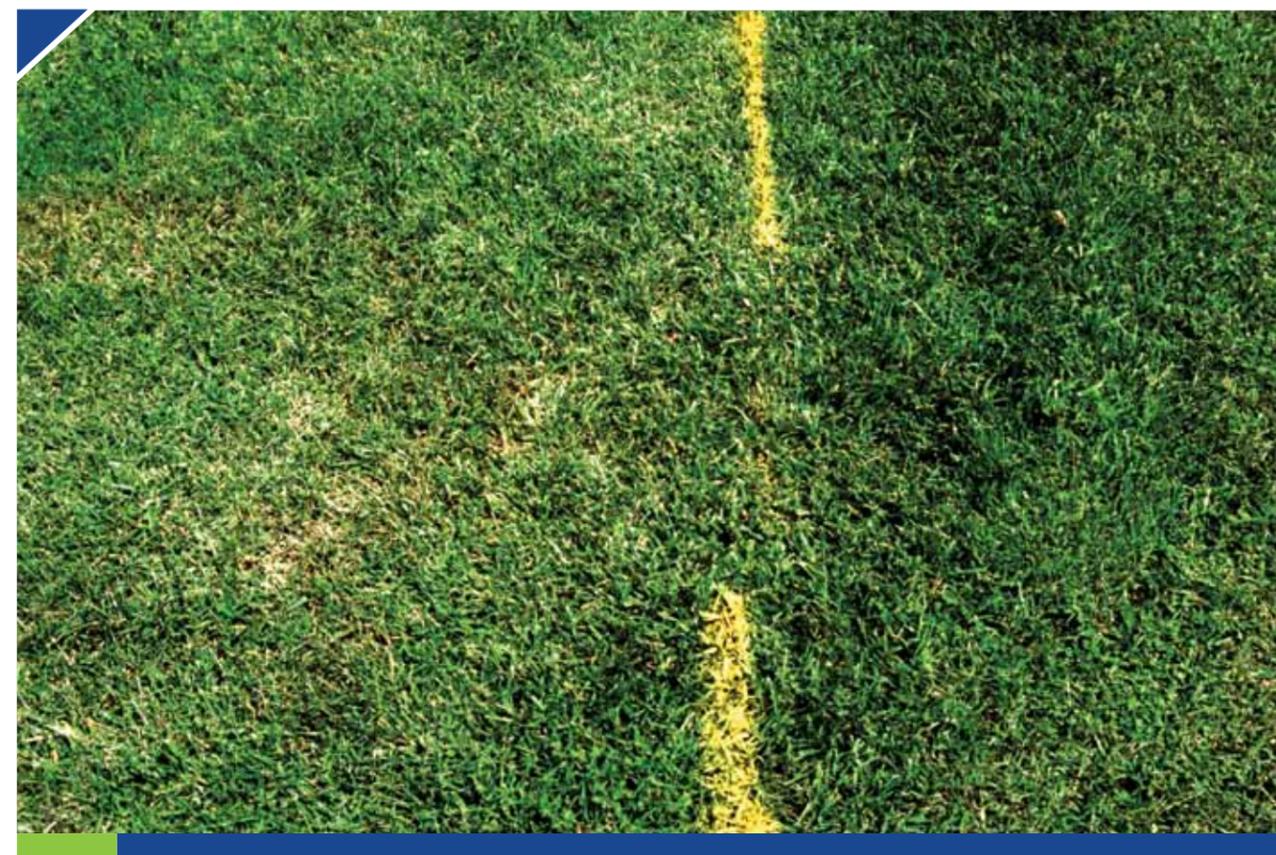
Neste sentido preocupa-se em disponibilizar um sistema de registo acessível, simples e com custos reduzidos para o utilizador.

Consciente da relevância do seu papel, a VALORCAR assume ainda os seguintes compromissos:

- Contribuir para a melhoria da gestão dos resíduos resultantes do sector automóvel, incluindo resíduos da respectiva manutenção e reparação, veículos em fim de vida e seus componentes e materiais;
- Garantir a sustentabilidade económica dos Sistemas Integrados de Gestão de Veículos em Fim de Vida (SIGVFV) e de Baterias de Veículos Usadas (SIGBVU), definindo ecovalores equilibrados e consentâneos com o seu estatuto de entidade sem fins lucrativos;
- Cumprir com os requisitos legais, regulamentares e estatutários estabelecidos, assim como os princípios de gestão estabelecidos nas normas de referência ou em outros requisitos relevantes para a VALORCAR;
- Prestar um serviço de qualidade, assegurando a satisfação dos clientes, quer na óptica do produto quer na do serviço;
- Adotar boas práticas nas atividades associadas à gestão dos SIGVFV e SIGBVU, privilegiando a minimização dos aspetos e impactes ambientais daí decorrentes, nomeadamente através da procura de destinos valorizáveis para os resíduos gerados;
- Envolver na sua atividade todos os agentes que participam de algum modo no ciclo de vida dos veículos e das baterias;
- Melhorar continuamente o seu desempenho, nomeadamente na área da qualidade e ambiente, e promover a melhoria do desempenho dos centros da rede VALORCAR."

CERTIFICAÇÃO EM AMBIENTE E QUALIDADE

Com vista a melhorar a gestão dos seus processos e o seu desempenho ambiental, a VALORCAR implementou um Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente, segundo as normas ISO 9001:2008, ISO 14001:2012, o qual veio a ser certificado em 25 de Março de 2013 pela empresa SGS ICS – Serviços Internacionais de Certificação, Lda.

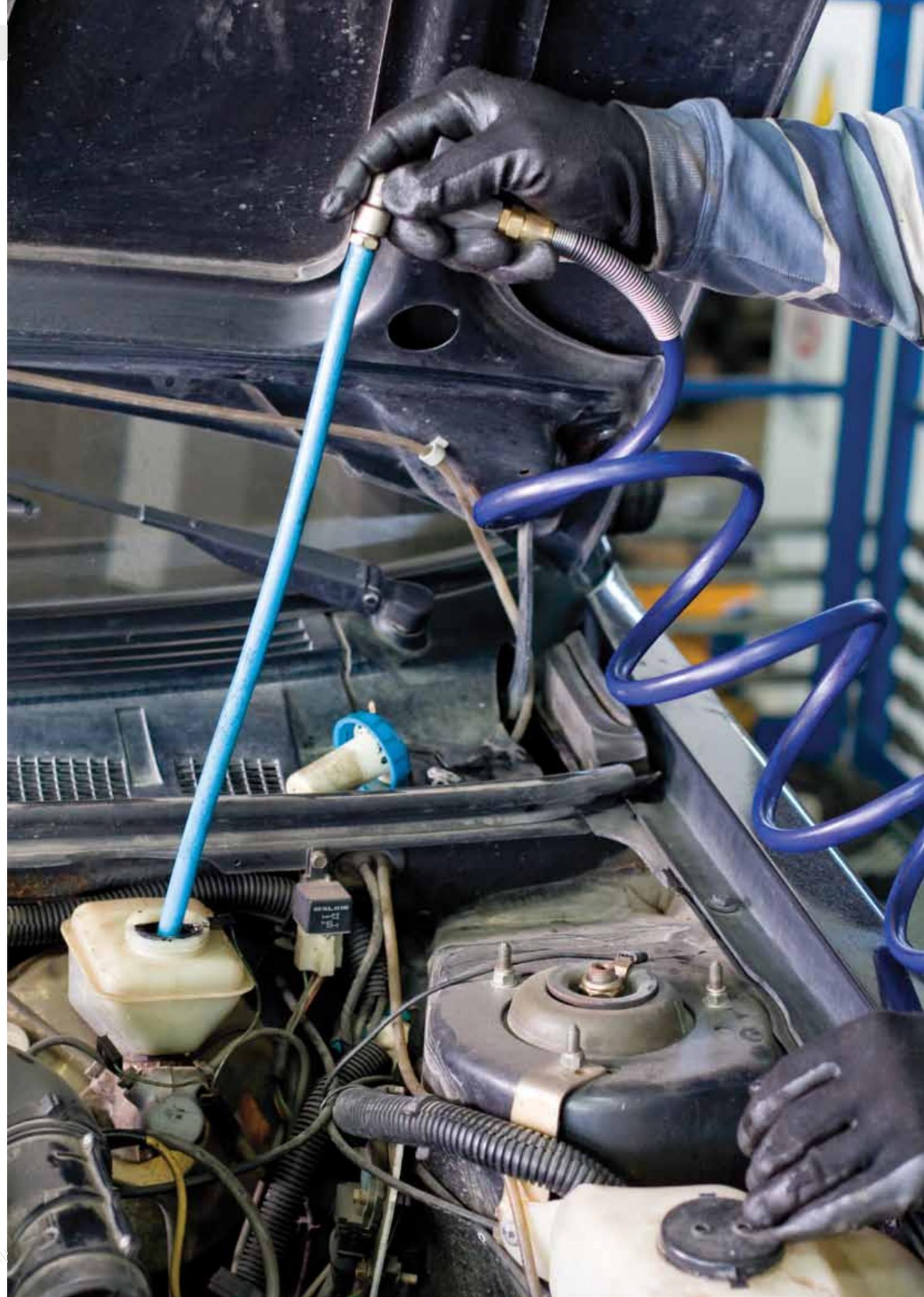


Posteriormente, em 7 de Junho de 2013, a APA atribuiu à VALORCAR o registo PT-000108 no EMAS (Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria), certificando assim que a empresa tem uma gestão ambiental adequada e que cumpre com as obrigações definidas nas suas licenças (Entidade Gestora de VFV e de BVU; Entidade de Registo de produtores/importadores de baterias). O EMAS é um mecanismo de certificação ambiental criado na União Europeia (Regulamento n.º 1221/2009), de carácter voluntário. Ao aderirem, as empresas comprometem-se a avaliar e a melhorar sistematicamente o seu desempenho ambiental, bem como a disponibilizar ao público em geral, às autoridades e a todas as outras partes interessadas informação fidedigna que lhes permita avaliar a sua atividade.

EXTENSÃO MATERIAL DA ATIVIDADE AOS ÓLEOS USADOS

A VALORCAR foi a primeira entidade gestora a obter em Portugal o licenciamento para dois fluxos de resíduos distintos, os VFV e as BVU, bem como para atuar simultaneamente como Entidade de Registo de produtores/importadores de baterias de veículos. Possui assim uma experiência acumulada de 10 anos, tendo garantido o cumprimento sistemático dos compromissos a que se encontra vinculada com o Estado Português.

Nesta sequência, a empresa pretende agora consolidar uma nova etapa na gestão de resíduos do sector automóvel e alargar o seu âmbito de atuação direta aos óleos usados, constituindo-se como entidade gestora do Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados da VALORCAR (SIGOUV). Desta forma, entregou à APA em Julho de 2013 um requerimento para concessão da respectiva licença. No segundo semestre do ano foram mantidos diversos contactos com as entidades licenciadoras, aguardando-se a conclusão deste processo no decurso de 2014.





FABRICANTES
IMPORTADORES

ADERENTES

No final de 2013, a VALORCAR possuía contrato com 36 Fabricantes/Importadores de veículos ligeiros que abrangiam 65 marcas. Em Portugal não existe nenhum sistema integrado alternativo ao da VALORCAR, nem Fabricantes/Importadores que tenham optado pela constituição de um Sistema Individual.



Ainda de acordo com esta associação, a idade média do parque automóvel nacional de ligeiros (cerca de 5,7 milhões de veículos) tem vindo a aumentar desde o ano 2000, tendo alcançado os 11,7 anos em 2013.



MERCADO DE VEÍCULOS LIGEIOS

Segundo dados da ACAP, em 2013 foram matriculados no território nacional por representantes oficiais das marcas cerca de 124 mil veículos ligeiros novos, o que correspondeu a um crescimento 11,5% face ao verificado no ano anterior. Não obstante, o mercado continua abaixo dos níveis de 2011, sendo de assinalar que o volume de vendas verificado em 2012 foi anormalmente baixo.



IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS LIGEIOS USADOS

Desde há alguns anos que a VALORCAR começou a analisar em maior detalhe a situação das importações de veículos ligeiros usados, já que estes veículos têm normalmente uma idade avançada e acabam por se transformar em VFV rapidamente e por serem geridos no âmbito do SIGVFV, sem que tenham contribuído financeiramente para o mesmo. De acordo com dados da ACAP, no ano de 2013 foram importados cerca de 17 mil veículos ligeiros usados, valor um pouco superior ao verificado em 2012 e que representa 13,6% do mercado de veículos ligeiros novos.



EXPORTAÇÃO DE VEÍCULOS LIGEIROS USADOS

Segundo a Comissão Europeia, o fluxo de exportação de veículos usados entre Estados-membros e para fora da União Europeia tem vindo a aumentar consideravelmente nos últimos anos, especialmente nos países da Europa central. Existem mesmo Estados-membros onde o número de veículos usados exportados já é superior ao número de VFV abatidos no seu território. Este fluxo é de enorme preocupação, dado que afeta a indústria do desmantelamento e reciclagem de VFV, que se vê privada de matéria-prima para desenvolver a sua atividade, e também pode indiciar a exportação de VFV para países onde os requisitos de tratamento são inferiores aos da União Europeia ou mesmo inexistentes.

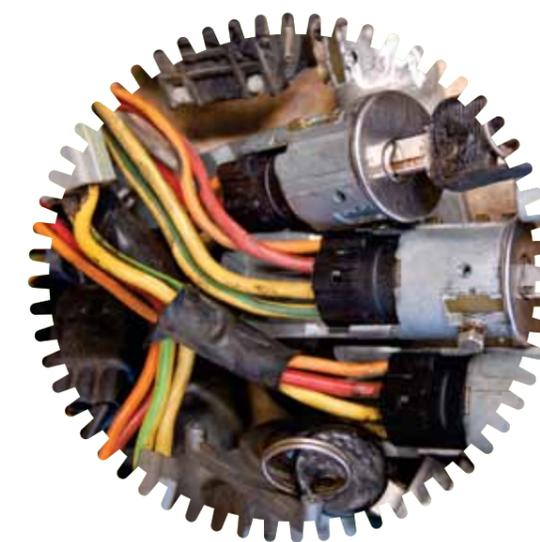
Não obstante, de acordo com os últimos dados disponíveis da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), relativos a 2012, constata-se que a situação ainda não é preocupante no caso nacional, exportando-se menos de 4.000 veículos por ano.

Quadro n.º1 - Fabricantes/Importadores de veículos ligeiros novos aderentes ao SIGVFV (31.12.2013)

FABRICANTES/ IMPORTADORES	MARCAS	FABRICANTES/ IMPORTADORES	MARCAS
AML SPORT, SA	ASTON MARTIN	Chry Portugal – Distribuição de Automóveis, SA	CHRYSLER DODGE JEEP
Automóveis Citroën, SA	CITROËN	Entrepasto Comercial – Veículos e Máquinas, SA	SUBARU
BMW Portugal, Lda.	ALPINA BMW MINI ROLLS-ROYCE	Entrepasto V. H. – Importação de Automóveis, SA	HYUNDAI
Campilider – Comércio e Aluguer de Caravanas, Lda.	BLUCAMP ELNAGH	FBO Motor Sports – Comércio e Reparação de Automóveis, Lda.	FERRARI MASERATI
Campilusa – Artigos de Campismo e Móveis de Jardim, Lda.	ADRIA BURSTNER SUN LIVING	Fiat Group Automobiles Portugal, SA	ALFA ROMEO FIAT LANCIA
Campinanda – Comércio e Reparações de Caravanas, Lda.	AUTOSTAR CHALLENGER EURAMOBIL TRIGANO	Ford Lusitana, SA	FORD
Chevrolet Portugal, Lda.	CHEVROLET	General Motors Portugal, Lda.	OPEL

FABRICANTES/ IMPORTADORES	MARCAS
Honda Motor Europe Limited – Sucursal em Portugal	HONDA
Imotors – Importação e Comércio Automóvel, Lda.	ISUZU
Iveco Portugal, SA	IVECO
J. Sousa Mesquita – Comércio de Caravanas e Artigos de Desporto, Lda.	HYMER BENIMAR CARADO HOBBY
Jaguar Automóveis, SA	LOTUS
Jaguar Land Rover Portugal – Veículos e Peças, Lda.	JAGUAR LAND ROVER
Lusilectra – Veículos e Equipamentos, SA	TATA
Mazda Motor de Portugal, Lda.	MAZDA
MCK Motors – Importação e Comércio de Automóveis, Lda.	KIA
Mercedes-Benz Portugal – Comércio de Automóveis, SA	MAYBACH MERCEDES-BENZ SMART
Mitsubishi Motors de Portugal, SA	MITSUBISHI
Nissan Ibéria, SA – Sucursal em Portugal	NISSAN
Peugeot Portugal Automóveis, SA	PEUGEOT
Porsche Ibérica, SA	PORSCHE
Renault Portugal, SA	RENAULT DACIA
Renault Trucks Portugal, Lda.	RENAULT

FABRICANTES/ IMPORTADORES	MARCAS
Seat Portugal, Unipessoal, Lda.	SEAT
SIVA – Sociedade de Importação de Veículos Automóveis, SA	AUDI BENTLEY LAMBORGHINI SKODA VOLKSWAGEN
Sociedade Electromecânica de Automóveis, SA	DAIHATSU SAAB
Têdêcar Autocaravanas, Lda.	RAPIDO RIMOR ROLLER TEAM Ci
Toyota Caetano Portugal, SA	LEXUS TOYOTA
Volvo Car Portugal, SA	VOLVO



A REDE VALORCAR FOI INAUGURADA EM 2005 E NO FINAL DE 2012 INTEGRAVA UM TOTAL DE 75 CENTROS DE GESTÃO DE VFV (3 CENTROS DE RECEÇÃO, 67 CENTROS DE DESMANTELAMENTO E 5 CENTROS DE FRAGMENTAÇÃO), ESPALHADOS POR TODOS OS DISTRITOS DO CONTINENTE E NAS REGIÕES AUTÓNOMAS DOS AÇORES E DA MADEIRA.



REDE VALORCAR

No que diz respeito a estes centros, em 2013 a empresa BGR - Gestão de Resíduos, Lda. inaugurou novas instalações, passando a ter capacidade para desmantelar 6.600 VFV/ano. Também os fragmentadores BATISTAS – Reciclagem de Sucatas, SA., Constantino Fernandes Oliveira & Filhos, SA., Metais Jaime Dias, Lda. e RSA - Reciclagem de Sucatas Abrantina, SA. introduziram novos equipamentos nos seus processos industriais no sentido de melhorar a triagem dos materiais existentes nos resíduos de fragmentação (as chamadas PST – *Post Shredder Technologies*).

Paralelamente, em Março de 2013 a VALORCAR abriu concurso para seleção de um centro de desmantelamento em cada um dos 6 seguintes distritos: Aveiro; Beja; Bragança; Faro; Guarda; Portalegre. No entanto, não foram recebidas quaisquer candidaturas neste âmbito, tendo o concurso ficado deserto.

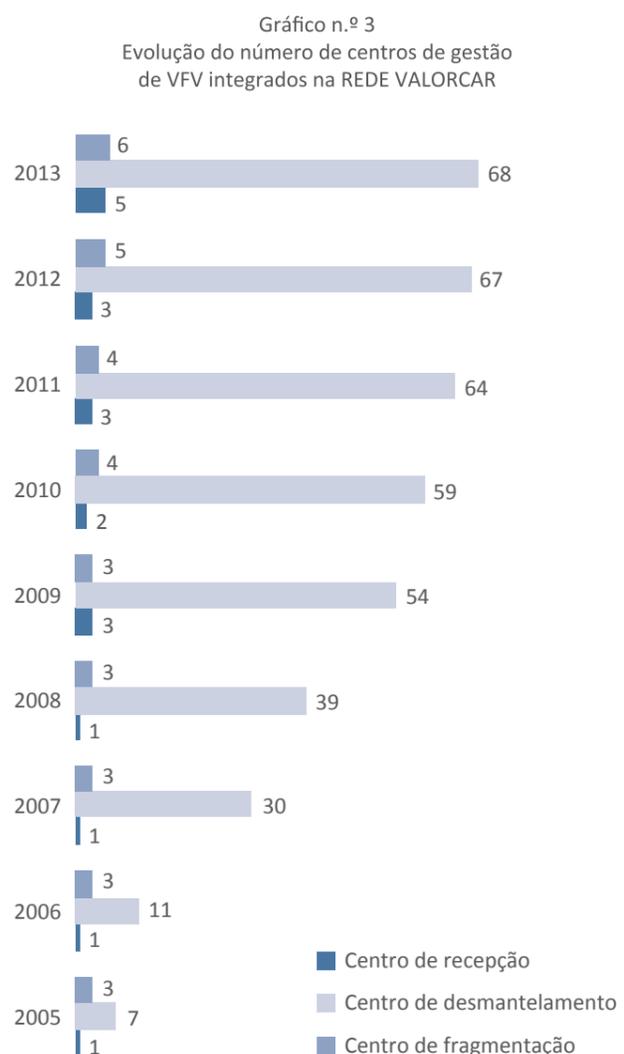
Adicionalmente, foram ainda integrados 4 novos centros na REDE VALORCAR, 1 no continente (extra-concurso por ser do AMBIGROUP, holding com diversos centros já integrados na REDE VALORCAR) e 3 nos Açores:

- RECIFEMETAL -Reciclagem de Ferros e Metais, SA (centro de desmantelamento/fragmentação, Seixal);
- EQUIAMBI - Equipamento, Serviço e Gestão Ambientais, Lda (centro de desmantelamento, Ilha Graciosa);
- RESIAÇORES – Gestão de Resíduos dos Açores, Lda (centro de receção, Ilha das Flores);
- RESIAÇORES – Gestão de Resíduos dos Açores, Lda (centro de receção, Ilha do Corvo).

**5 CENTROS DE RECEÇÃO,
68 CENTROS
DE DESMANTELAMENTO,
6 CENTROS
DE FRAGMENTAÇÃO.**

Com a integração da RECIFEMETAL, passaram a estar abrangidos pela REDE VALORCAR todos os fragmentadores nacionais com potência superior a 1.000 Cv: BATISTAS; Constantino Fernandes & Filhos; ECOMETAIS; Metais Jaime Dias; RSA; RECIFEMETAL.

Desta forma, no final de 2013 a REDE VALORCAR integrava um total de 79 centros de abate de VFV (5 centros de receção, 68 centros de desmantelamento e 6 centros de fragmentação). Assim, no que diz respeito ao critério de distribuição dos centros fixado nas licenças, a VALORCAR já o cumpre ou mesmo ultrapassa nas regiões autónomas e em 14 distritos do continente. A empresa tudo fará para dar cumprimento integral a este critério, designadamente nos distritos de Bragança, Faro, Guarda e Portalegre, embora tal não esteja inteiramente nas suas mãos dado que depende da iniciativa empresarial.



De acordo com o fixado nas suas licenças, os centros integrados na REDE VALORCAR totalizam uma capacidade instalada para desmantelamento superior a 220 mil VFV/ano. No entanto, esta informação peca por defeito, pois existem inúmeras licenças que não contêm qualquer informação sobre a quantidade de VFV admissível anualmente nas instalações. A esta omissão, que importa corrigir o quanto antes a bem do rigor e em benefício da transparência do sector, juntam-se mais duas preocupações que, em nossa opinião, deverão merecer a atenção das autoridades competentes para o licenciamento:

- Existem licenças cuja quantidade limite fixada se encontra claramente desajustada face às infraestruturas e equipamentos existentes, tanto por excesso como por defeito, o que pode gerar situações de concorrência desleal;
- A capacidade de desmantelamento instalada no país supera já em muito (pelo menos o triplo) a quantidade de VFV gerada anualmente, o que pode ocasionar situações de concorrência para além do desejável, com prejuízo dos padrões de qualidade que devem pautar esta atividade. É de todo desejável o desenvolvimento de uma política de atribuição de licenças que tenha em conta este aspeto.



PRÉMIO "MELHOR CENTRO DA REDE VALORCAR DO ANO 2013"

A VALORCAR atribui todos os anos o prémio do "Melhor centro da REDE VALORCAR", em reconhecimento pelo seu desempenho tendo em conta indicadores como o número de VFV recebido e a quantidade de materiais/componentes recuperados e enviados para reutilização, reciclagem ou valorização energética. Em 2013 foi criado um novo troféu que passará a ser a imagem deste prémio. No entanto, o vencedor de 2013 só será revelado em meados de 2014, aquando da realização do seminário comemorativo dos 10 anos de atividade da VALORCAR.

Quadro n.º 2 – Vencedores do prémio anual "Melhor centro da REDE VALORCAR"

ANO	VENCEDOR	MENÇÃO HONROSA
2013	Por anunciar	Por anunciar
2012	BATISTAS – Reciclagem de Sucatas, SA (Carregado)	LNB CAR – Carmo Benta, Lda
2011	RE-SOURCE Portuguesa, SA	RENASCIMENTO – Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda (Loures)
2010	RENASCIMENTO – Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda (Loures)	LNB CAR – Carmo Benta, Lda
2009	RENASCIMENTO – Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda (Loures)	SBL - Comércio de Componentes Auto, Lda
2008	BATISTAS – Reciclagem de Sucatas, SA (Carregado)	RENASCIMENTO – Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda (Loures)
2007	RENASCIMENTO – Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda (Loures)	METAIS JAIME DIAS, Lda

EMPRESAS CERTIFICADAS

No final de 2013, existiam na REDE VALORCAR 24 centros com sistemas de gestão certificados em qualidade e/ou ambiente no âmbito da atividade de gestão de VFV.

Quadro n.º 3 – Centros certificados na área da gestão de VFV

CENTRO	CERTIFICAÇÕES			
	ISO14001	ISO9001	OHSAS	EMAS
AMBITRENA, SA (Albergaria-a-Velha)		✓		
AMBITRENA, SA (Pontinha)		✓		
AMBITRENA, SA (Setúbal)		✓		
AMBITRENA, SA (Faro)		✓		
AMBITRENA, SA (Beja)		✓		
ANTÓNIO BARATA FREXES (Fundão)	✓	✓		
BATISTAS, SA (Carregado)	✓			
BATISTAS, SA (Prior Velho)	✓	✓		
CONSTANTINO FERNANDES OLIVEIRA & FILHOS, SA (Pedroso)	✓	✓		
LYRSA, Lda	✓			
METAIS JAIME DIAS, Lda	✓	✓		
MIRAPAPEL, Lda		✓		
PALMIRESIDUOS, Lda	✓	✓		
RCR, Lda	✓	✓		
RECTAPEÇAS, Lda	✓			
RENASCIMENTO, Lda (Loures)	✓	✓	✓	
RENASCIMENTO, Lda (Algoz)	✓	✓	✓	
RE-SOURCE Portuguesa, SA	✓	✓		
REVALOR, Lda	✓	✓		
RIOMETAIS, Lda		✓		
RSA, SA	✓	✓		
SERRALHARIA OUTEIRO, Lda (Ponta Delgada)	✓	✓		
SUCATAS PINTO, SA		✓		
VALNOR, SA	✓	✓	✓	✓
TOTAL	16	21	3	1

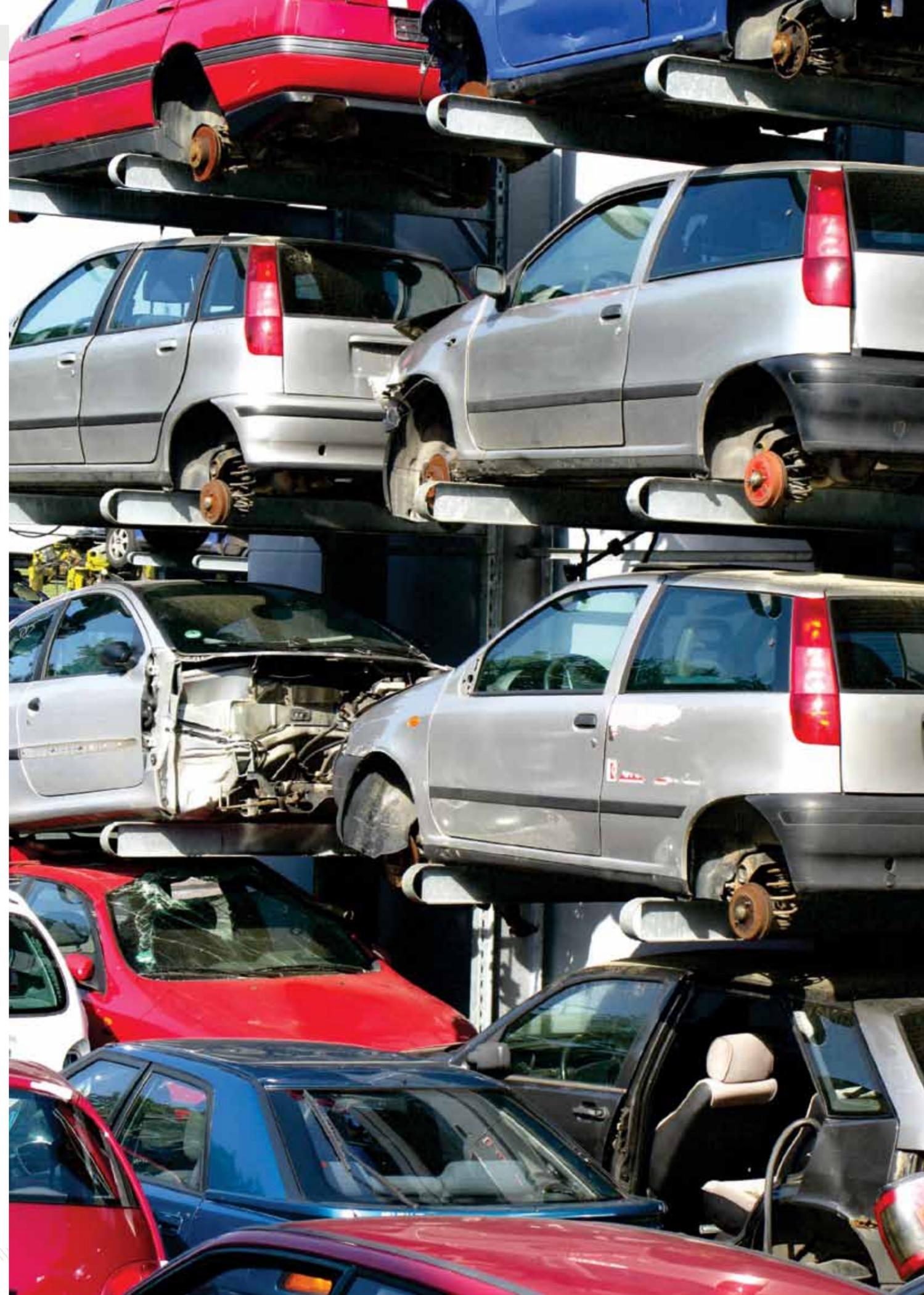
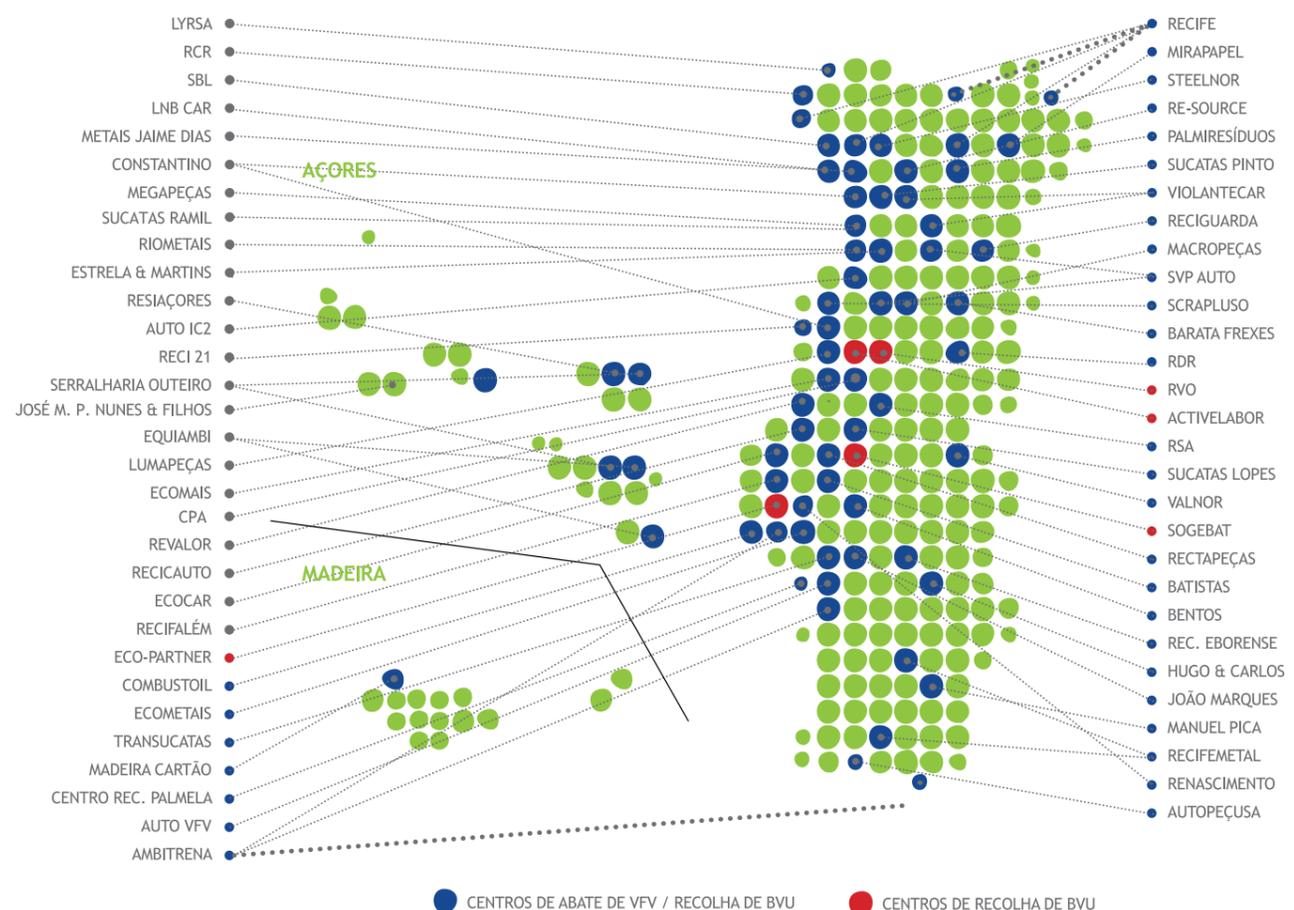
EMPRESAS PME EXCELÊNCIA 2013

Seis empresas da REDE VALORCAR foram distinguidas como PME Excelência 2013, pela qualidade dos seus desempenhos económico-financeiros e de gestão:

- ACTIVELABOR – Comércio e Reciclagem de Metais, Lda.
- BGR – Gestão de Resíduos, Lda;
- RVO – Reciclagem e Valorização Outeirense, Lda;
- RECIFEMETAL – Reciclagem de Ferros e Metais, SA;
- RIOMETAIS – Comércio de Sucata, Lda;
- SUCATAS DE RAMIL, SA.

O Estatuto PME Excelência foi atribuído em 2013 a 1.100 empresas que, em vários sectores de atividade, apresentam rácios de solidez financeira e de rentabilidade acima da média nacional, que têm sabido manter altos padrões competitivos num contexto particularmente exigente e que estão a conseguir ultrapassar a crise com crescimento, consolidação de resultados, e contributos ativos na criação de riqueza e de emprego das regiões onde se inserem.

Figura n.º I – Centros de gestão de VFV integrados na REDE VALORCAR em 31 de Dezembro de 2013





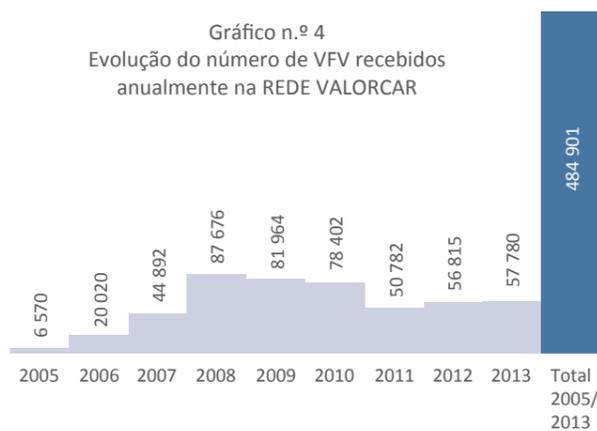
MONITORIZAÇÃO

RESULTADOS OPERACIONAIS - VFV

Durante o ano de 2013 foram entregues para abate nos centros da REDE VALORCAR um total de 57.780 VFV, valor que corresponde a um crescimento de 1,7% face ao ano anterior (+965 VFV). Apesar de pouco expressivo, este aumento consolidou a tendência de subida que se verifica desde 2012, permitindo romper o ciclo de decréscimo que caracterizou o triénio 2009-2011.

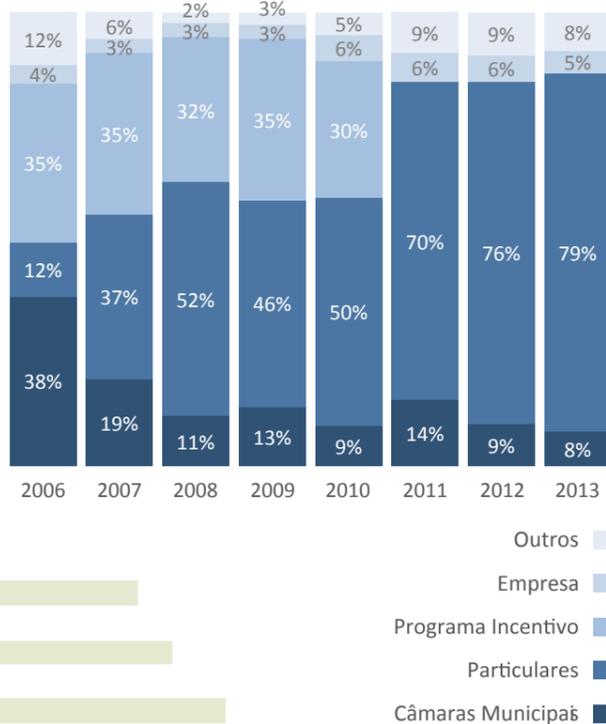
+965 VFV

Gráfico n.º 4
Evolução do número de VFV recebidos anualmente na REDE VALORCAR



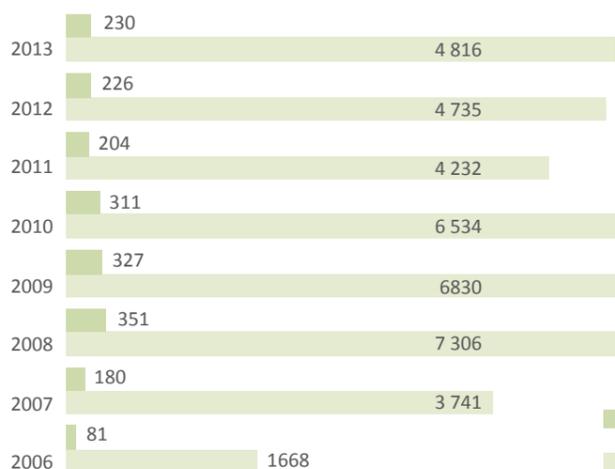
O indicador relativo à origem confirma os particulares como a principal fonte dos VFV recebidos na REDE VALORCAR, mantendo a tendência de decréscimo do número de VFV provenientes das câmaras municipais (maioritariamente veículos abandonados na via pública).

Gráfico n.º 6
Evolução da origem dos VFV entregues na REDE VALORCAR



Consequentemente, também se registou um aumento ao nível das médias de entrega mensal e diária de VFV, para 4.816 e 230, respectivamente.

Gráfico n.º 5
Evolução da média de VFV recebidos diariamente/mensalmente na REDE VALORCAR



Registou-se um largo espectro de distribuição etária entre os VFV recebidos, com uma diferença superior a 50 anos entre o VFV mais novo e o VFV mais velho. Manteve-se igualmente a tendência de aumento da idade média dos VFV abatidos, que só foi interrompida em 2009, ficando este valor nos 19,4 anos em 2013 (de acordo com os dados da ACAP, a idade média do parque automóvel nacional também tem vindo a aumentar, tendo-se quedado nos 11,7 anos em 2013).

Gráfico n.º 7
Distribuição etária dos VFV entregues na REDE VALORCAR em 2013



Durante 2013 foram recebidos VFV de 96 marcas diferentes, algumas das quais já não são comercializadas no país, como a ROVER, a SUNBEAM ou a UMM (os designados VFV órfãos). A distribuição do número de VFV por marcas manteve-se sensivelmente idêntica face a 2012, com a RENAULT, a FIAT e a FORD a ocuparem as 3 primeiras posições.

Gráfico n.º 8
Evolução da idade média dos VFV entregues na REDE VALORCAR

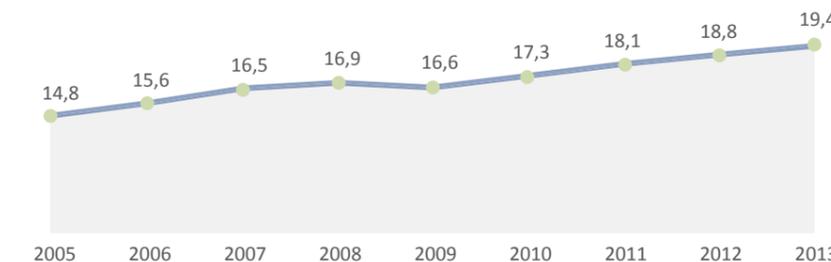
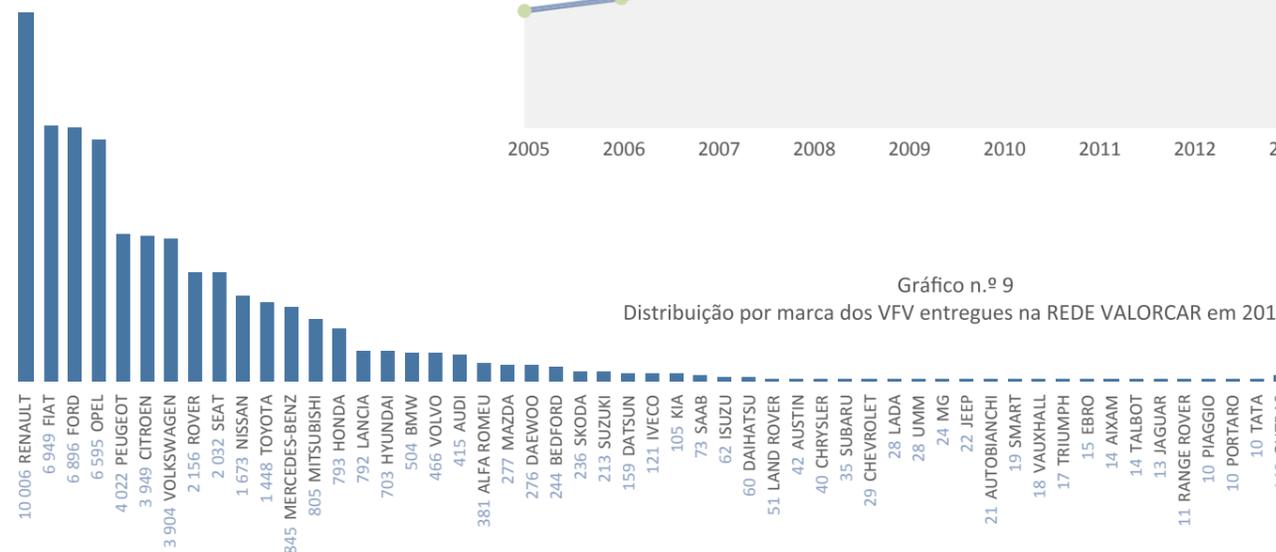
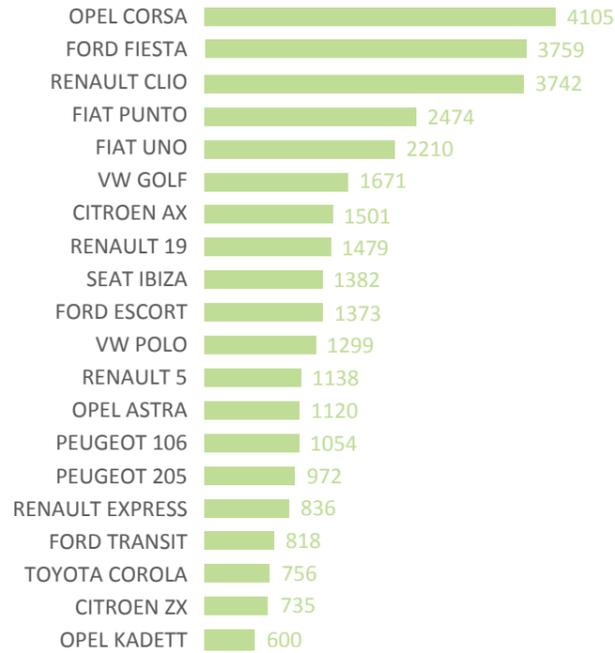


Gráfico n.º 9
Distribuição por marca dos VFV entregues na REDE VALORCAR em 2013



96 marcas diferentes de VFV recebidos

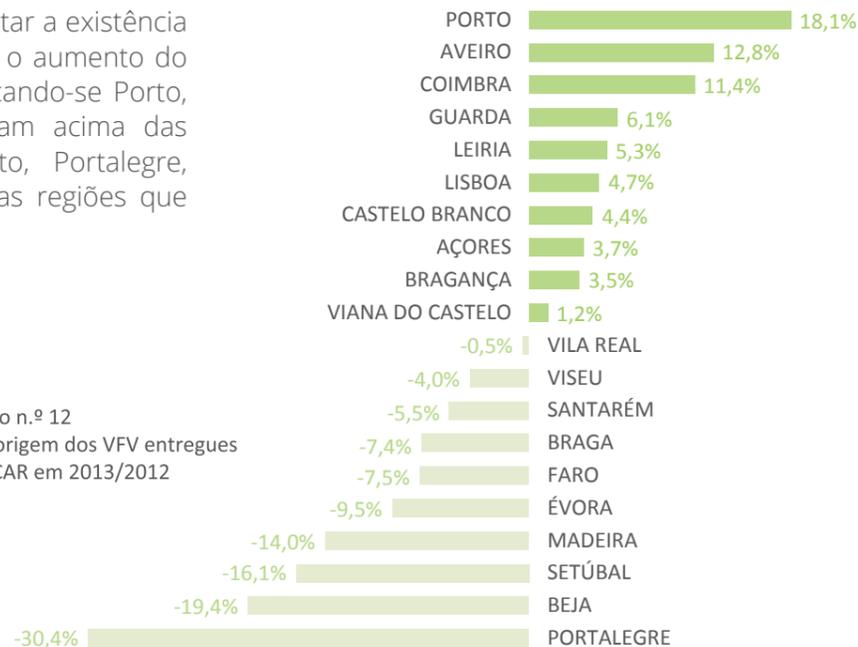
Gráfico n.º 10
Distribuição por modelo dos VFV entregues na REDE VALORCAR em 2013 (TOP20)



À semelhança dos últimos anos, o Opel Corsa foi o modelo com mais unidades entregues para abate, atingindo cerca de 7,1% do volume total de VFV. Também como anteriormente, o TOP20 dos modelos foi claramente dominado por VFV da categoria B, ou seja, de dimensão reduzida, o que justifica o baixo peso médio dos VFV recebidos (946 kg).

Ainda a nível regional, é de salientar a existência de 10 distritos onde se registou o aumento do número de VFV abatidos, destacando-se Porto, Aveiro e Coimbra que cresceram acima das duas décimas. Em contraponto, Portalegre, Beja, Setúbal e Madeira foram as regiões que registaram maior quebra.

Gráfico n.º 12
Variação do distrito de origem dos VFV entregues na REDE VALORCAR em 2013/2012

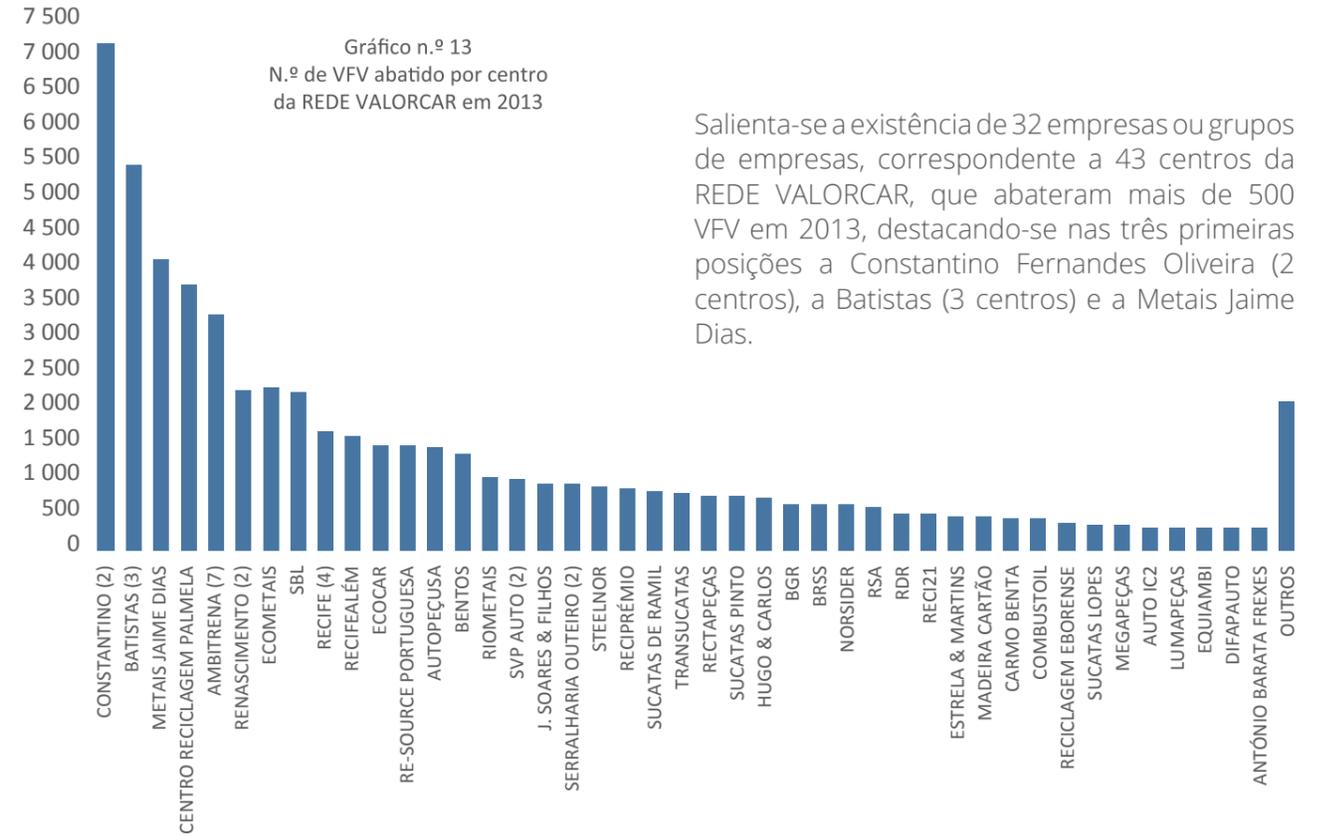


No que diz respeito à origem geográfica, registou-se a receção de VFV provenientes dos 18 distritos do continente e das regiões autónomas dos Açores e da Madeira, destacando-se na liderança, à semelhança dos anos anteriores, os distritos do Porto, Lisboa e Setúbal, que congregam cerca de 57% do total de VFV recebido. De realçar ainda o facto de nos Açores e na Madeira se terem abatido mais VFV do que em muitos distritos do continente.

Gráfico n.º 11
Distrito de origem dos VFV entregues na REDE VALORCAR em 2013



Gráfico n.º 13
N.º de VFV abatido por centro da REDE VALORCAR em 2013

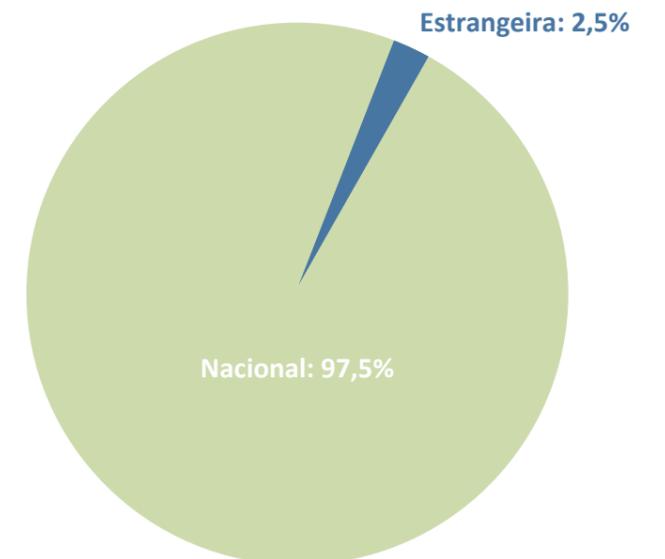


Salienta-se a existência de 32 empresas ou grupos de empresas, correspondente a 43 centros da REDE VALORCAR, que abateram mais de 500 VFV em 2013, destacando-se nas três primeiras posições a Constantino Fernandes Oliveira (2 centros), a Batistas (3 centros) e a Metais Jaime Dias.



Por fim, é ainda de registar o abate de VFV com matrícula estrangeira na REDE VALORCAR (o certificado de destruição é um documento válido em toda a União Europeia), que em 2013 correspondeu a 2,5% do número total (1.417 VFV).

Gráfico n.º 14
Nacionalidade dos VFV recebidos na REDE VALORCAR em 2013 (nacionais vs estrangeiros)



105
DESTINATÁRIOS

RESULTADOS OPERACIONAIS MATERIAIS DOS VFV

As 57.780 VFV recebidos na REDE VALORCAR em 2013 corresponderam cerca de 54.700 toneladas de material para gerir. Este valor representou um aumento de 2,3% face a 2012, explicado pelo maior número de VFV recebidos mas também pela subida do respectivo peso médio, para os 946 kg (em 7 anos o peso médio dos VFV aumentou 100 kg).

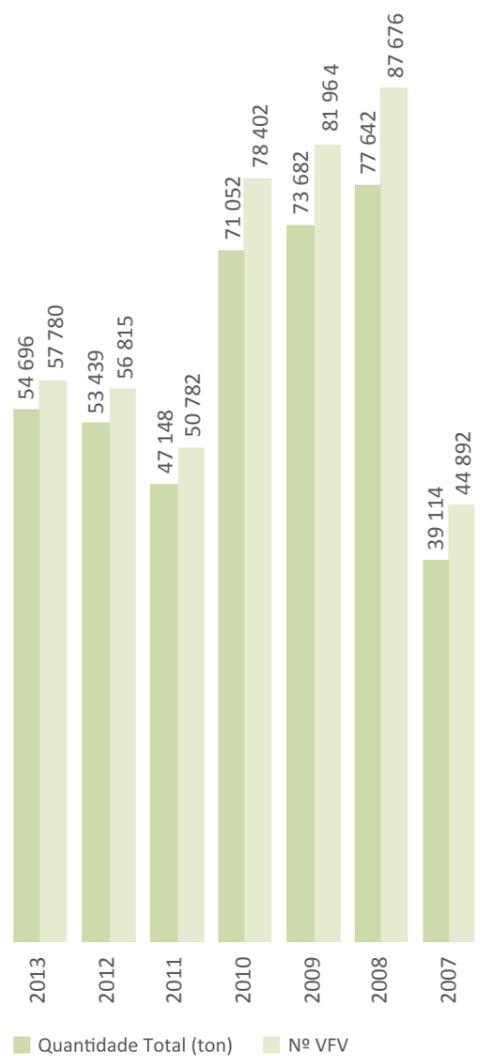


Gráfico n.º 15
Evolução da quantidade total de material gerido pela REDE VALORCAR



Neste ano, a cadeia de processamento dos materiais integrou 75 centros de abate, 90 transportadores e 105 destinatários (excluindo-se as trocas entre centros da REDE VALORCAR).

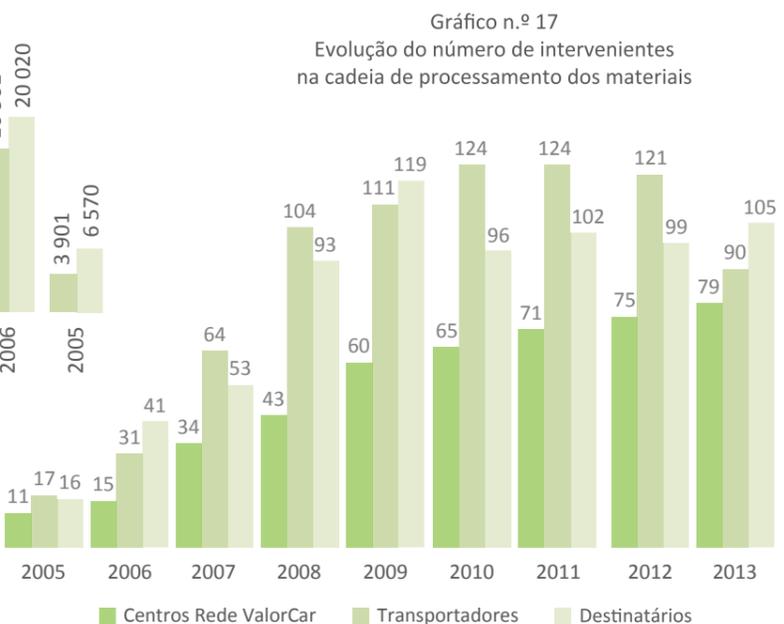
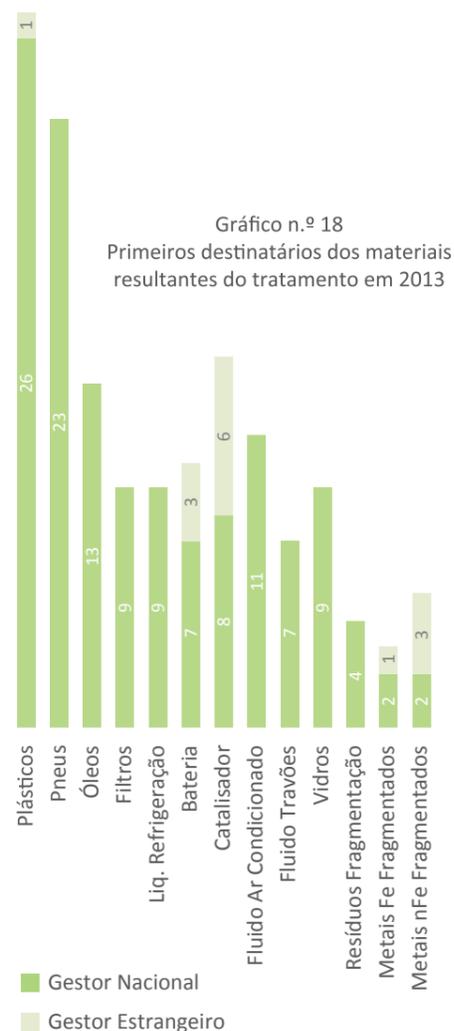


Gráfico n.º 17: Evolução do número de intervenientes na cadeia de processamento dos materiais

No que diz respeito aos primeiros destinatários dos materiais resultantes do tratamento e enviados para reciclagem/valorização energética/eliminação (e excluindo-se as transferências entre centros da REDE VALORCAR), verifica-se que:

- Houve a participação de 14 destinatários estrangeiros;
- Os materiais que têm maior número de destinatários são os plásticos, com 27, seguidos dos pneus, com 23;
- Houve 8 materiais com gestão exclusivamente nacional: pneus; óleos; filtros; líquido de refrigeração; fluido do ar condicionado; fluido de travões; vidros e resíduos fragmentação;
- Houve 5 materiais onde se regista intervenção de destinatários estrangeiros: plásticos; baterias; catalisadores; metais ferrosos e não ferrosos fragmentados;
- Em termos de quantidades, apenas os metais não ferrosos fragmentados e as baterias apresentam uma gestão maioritariamente efetuada no estrangeiro.



Durante o ano de 2013 foram vendidos perto de 104.400 componentes usados pela REDEVALORCAR, o que representou a reutilização total de cerca de 510 toneladas de materiais não metálicos. Os componentes mais vendidos foram os faróis, as portas e os pára-choques. Não obstante, importa referir que esta quantidade peca por defeito, dado que, por questões de racionamento de meios, apenas se contabilizam os 21 componentes mais frequentemente revendidos para reutilização.

104.400
componentes usados

Gráfico n.º 19
Local de gestão dos materiais resultantes do tratamento em 2013

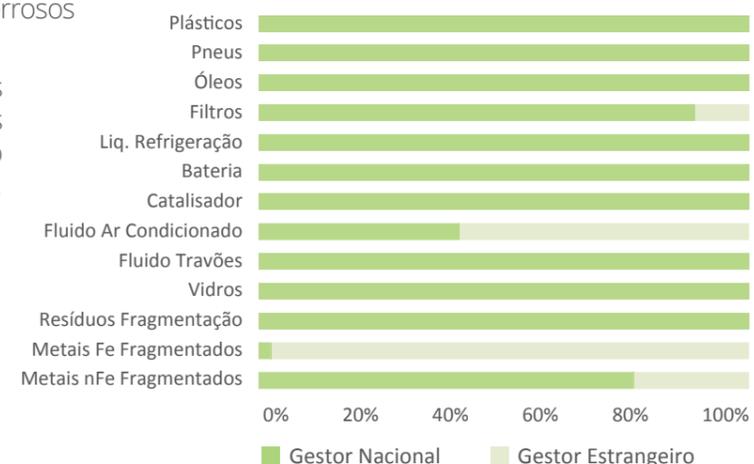
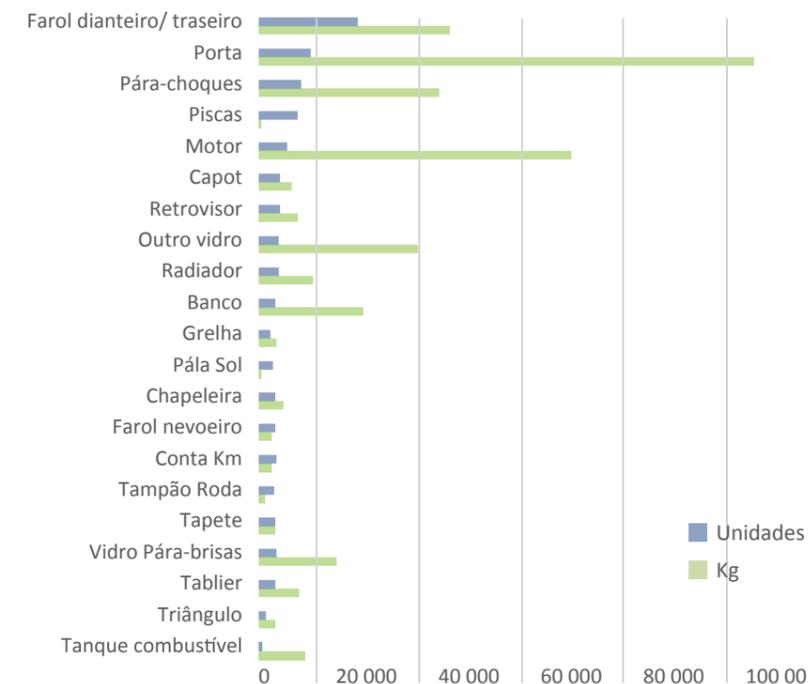


Gráfico n.º 20
Componentes reutilizados em 2013 pela REDE VALORCAR



2013 foi também caracterizado por uma subida significativa da quantidade total de materiais/componentes processados e enviados para reutilização/reciclagem/valorização, sendo agora recuperados cerca de 877 kg, em média, de cada VFV recebido. A este respeito salienta-se o aumento registado nos resíduos de fragmentação, dado que se passou a considerar o contributo de todos os VFV recebidos na REDE uma vez que as suas carcaças acabam por ser enviadas para os fragmentadores (anteriormente apenas se tinha em conta os VFV recebidos diretamente pelos fragmentadores).

Quadro n.º4 – Indicadores de materiais/componentes enviados para reutilização/reciclagem/valorização por cada VFV recebido na REDE VALORCAR

MATERIAIS/ COMPONENTES	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Baterias	15	15	15	15	13	13,6	13,2	13,5
Catalisadores	0,1	0,1	0,5	0,4	1	0,7	1	0,7
Filtros	0,4	0,4	0,4	0,5	0,2	0,3	0,3	0,3
Fluido travões	0,4	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
Líquido refrigeração	0,8	0,6	0,5	0,4	0,4	0,6	0,6	0,5
Metais	620	638,7	649,1	658,9	664,3	680,6	696,4	700,7
Óleos lubrificantes	4,7	3,6	3,9	3,7	3,5	4,1	4,1	4,0
Plásticos	1,5	4,5	5,3	5,2	4,6	5,2	5,6	5,5
Pneus	30	29,5	30	35,4	29,9	33,2	34	33,7
Resíduos fragmentação	32,7	27,3	50,9	14,7	28,5	38,5	37,3	62,6
Vidro	20,7	22,5	14,6	16,1	14,8	17,4	16,5	17,3
Outros componentes não metálicos	4,1	4,2	3,6	3,9	39,6	39,2	38,2	38,3
TOTAL	730,2	746,7	773,8	789,5	800	833,4	847,2	877,3

Em termos globais, registou-se uma taxa de reutilização/reciclagem de 85,0% e uma taxa de reutilização/valorização de 92,7%. Por comparação com o ano de 2012, manteve-se a taxa de reutilização/reciclagem (que é já igual à imposta pela legislação a partir de 2015) e verificou-se um saldo positivo de 2,6% na taxa de reutilização/valorização, que subiu de 90,1% para os já referidos 92,7%. Este último valor corresponde ao melhor resultado de sempre desde que existe REDE VALORCAR.



Quadro n.º5 – Resultados de reutilização/reciclagem/valorização alcançados em 2013 pela REDE VALORCAR

VFV Processados			
N.º Total VFV	57 780		
Massa Média (kg/VFV)	946		
Massa total (kg)	54 712 523		
Materiais desmantelados	Reutilização (kg)	Reciclagem (kg)	Val. Energética (kg)
Bateria	32 940	748 815	
Catalisadores		41 494	
Filtros		18 656	
Fluido travões		7 953	
Fluido AC	169		
Líquido de refrigeração	29 923		
Óleos		229 503	
Plásticos		315 220	
Pneus	468 786	906 678	573 020
Vidros		997 127	
Componentes não metálicos	346 568		
Materiais fragmentados			
Metais Fe fragmentados		37 899 764	
Metais nFe fragmentados		2 586 436	
Resíduos de fragmentação			3 617 043
Materiais Total	2 746 623	43 751 645	4 190 063
Taxa Reutilização/Reciclagem		85,0%	
Taxa Valorização			92,7%

Gráfico n.º 21
Evolução das taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização alcançadas pela REDE VALORCAR



ABATE DE VFV FORA DA REDE VALORCAR

Existem empresas licenciadas para o abate de VFV que não se encontram integradas na REDE VALORCAR, por não se terem candidatado ou por não terem sido aprovadas no âmbito de um processo de seleção de centros. De acordo com a legislação nacional, estas empresas têm toda a legitimidade para laborar, mas estão obrigadas a enviar à VALORCAR cópia de todos os certificados de destruição emitidos. Em 2013 um total de 70 empresas cumpriram esta obrigação (+ 7 do que em 2012), tendo enviado à VALORCAR cópias de 17.704 certificados de destruição. Este valor corresponde a cerca de 23,5% do total de VFV abatidos no país (79 centros da REDE VALORCAR mais 70 empresas não integradas).

Tendo em conta estes dados, verifica-se que a REDE VALORCAR atingiu em 2013 uma taxa de recolha de VFV de 76,5%, inferior à registada no ano anterior (80,4%) mas superior à fixada na licença da VALORCAR (70%).

Paralelamente, considerando estes dois universos (79 centros da REDE VALORCAR e 70 centros não integrados), é possível concluir que no país se abateram legalmente em 2013 cerca de 75.500 VFV. No entanto, se atendermos às estatísticas que o INE publica anualmente, verifica-se que o número de matrículas canceladas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) supera

largamente o número de VFV abatidos nas empresas licenciadas. Este facto comprova algo que a VALORCAR vem denunciando há anos, ou seja, que o IMT cancela matrículas sem solicitar o comprovativo de que o VFV foi abatido num centro de abate licenciado (isto é, sem exigir o certificado de destruição).

Gráfico n.º 22
Abate de VFV fora da REDE VALORCAR



VISITAS NÃO ANUNCIADAS

A VALORCAR acompanha de perto a atividade de todos os centros da REDE VALORCAR, com o objetivo de apoiar tanto quanto possível e de prevenir eventuais problemas. Neste âmbito, realiza visitas não anunciadas às instalações, durante as quais são discutidos diversos aspetos relacionados com a sua atividade diária e sugeridas alterações que otimizem a eficiência ambiental e económica do tratamento.

Em 2013 foram realizadas 102 visitas não anunciadas, menos 5 do que em 2012, tendo subido para 53% o número de visitas em que não foram detetadas quaisquer não conformidades. No entanto, aumentou o número médio de não conformidades por visita, de 0,9 para 2,1, sendo as mais recorrentes: o armazenamento das BVU em contentores não estanques ou danificados; os vidros não removidos no desmantelamento de VFV; a existência de VFV empilhados (não despoluídos/desmantelados).

AUDITORIAS INTERCALARES

A partir de 2013 a VALORCAR passou a realizar auditorias intercalares aos centros integrados na REDE VALORCAR há mais de 5 anos, com o objetivo de avaliar: se existem indícios de incumprimentos legais/contratuais; se se mantêm as condições físicas/equipamentos que existiam aquando da integração; o seu desempenho operacional ao longo do período de vigência do contrato.

Estas auditorias incidem sobretudo sobre os aspetos administrativos, de instalações e opera-

cionais, sendo realizadas por entidade independente, mas com a participação da VALORCAR. A entidade auditora efetua um relatório com os resultados de cada auditoria, que será posteriormente enviado e discutido com o centro em causa. Face aos resultados apurados, a VALORCAR poderá, em caso de necessidade, emitir Recomendações de Melhoria (RM) ou Pedidos de Ação Corretiva (PAC), definindo um prazo para a sua concretização. Em 2013 foram realizadas 13 auditorias pela empresa TÜV Rheinland Portugal.



Quadro nº 6 - Visita não anunciadas e auditorias intercalares efetuadas em 2013 aos centros da REDE VALOCAR

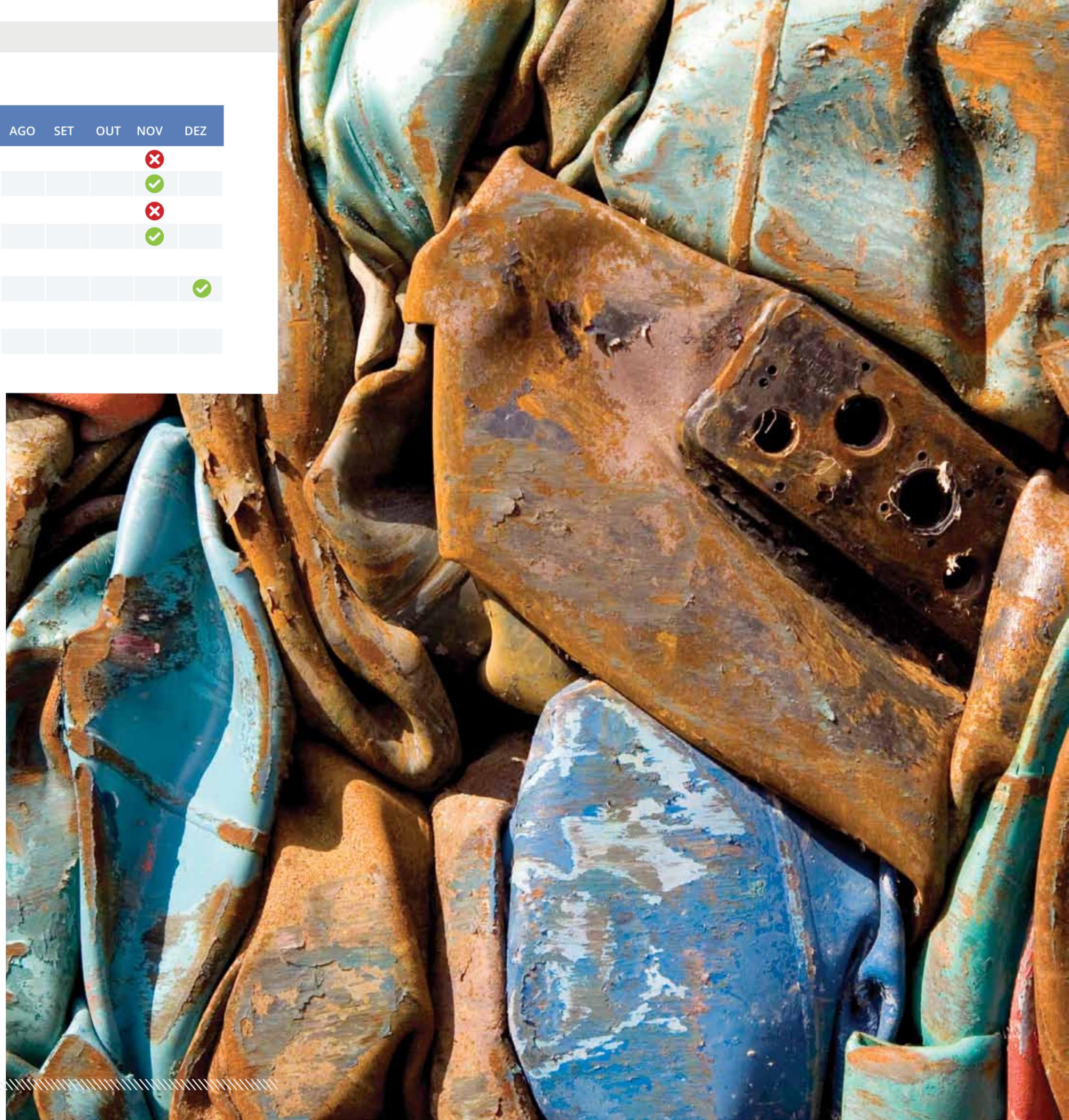
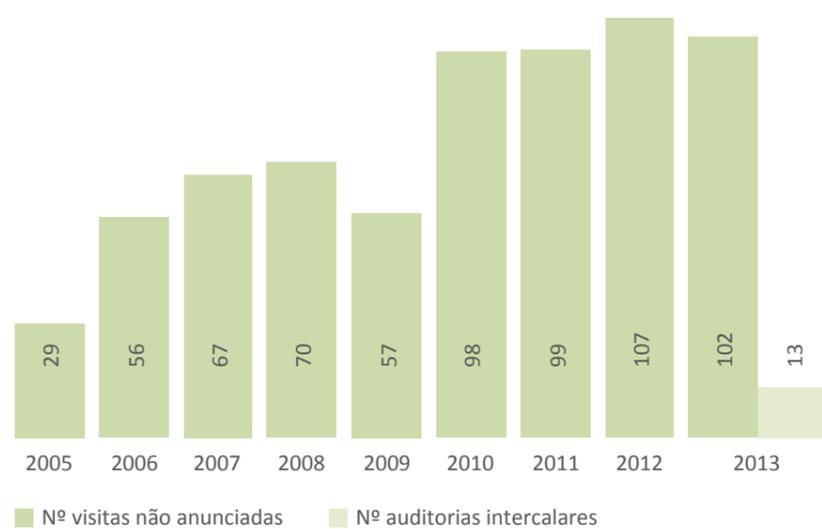
VFV Processados	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AMBITRENA (Albergaria)					✗							
AMBITRENA (Beja)				✓							✓	
AMBITRENA (Faro)				✓					✓			
AMBITRENA (Odivelas)		✓									✓	
AMBITRENA (Setúbal)		✓									✓	
A.B. FREXES			✓							✓		
AUTO IC2				✓							✓	
AUTO PEÇUSA				✗							✗	
AUTO VFV		✗										
BATISTAS (Carregado)											✓	
BATISTAS (Prior Velho)					✓						✓	
BENTOS					✗					✓		
BGR											✓	
BRSS											✗	
C. F. O. (Carvalhos)					✗						✗	
C. F. O. (Águeda)					✓						✗	
COMBUSTOIL											✓	
CPA					✓							
C. R. PALMELA		✗								✓		
DIFAPAUTO				✓								
ECO CAR					✓						✓	
ECOMAIS		✗										
ECOMETAIS					✓						✓	
EQUIAMBI (S. Miguel)									✓			
EQUIAMBI (Santa Maria)												
EQUIAMBI (Graciosa)												
ESTRELA&MARTINS				✓								
GONÇALO & SIMÃO						✗						
HUGO & CARLOS				✓							✓	
JOÃO A. MARQUES		✓									✓	
J. SOARES & FILHOS			✗								✓	
JOSÉ PEDROSO NUNES									✗			
LNB CAR												
LUMAPEÇAS					✓							
LYRSA						✗						

VFV Processados	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
MACROPEÇAS				✗								
MADEIRA CARTÃO												✗
MEGAPEÇAS					✓							
METAIS JAIME DIAS						✗					✗	
MIRAPAPPEL			✗									
NORSIDER						✓						
PALMIRESIDUOS												
RCR						✗						
RDR			✗									✗
RECI 21										✓	✓	
RECIPRÉMIO		✗							✓			
REC. EBORENSE		✗								✓		
REC. MANUEL PICA				✗							✗	
RECIFALÉM					✗					✓		
RECIFE (Braga)						✗					✗	
RECIFE (Chaves)				✗								
RECIFE (Viana Castelo)						✓				✓		
RECIFE (Vila Real)				✗						✓		
RECIFEMETAL												
RECIGUARDA				✗								
RECTAPEÇAS						✗					✗	
RENASCIMENTO (Loures)						✓					✓	
RENASCIMENTO (Algoz)					✓						✓	
RESIAÇORES (Terceira)									✗			
RESIAÇORES (Flores)												
RESIAÇORES (Corvo)												
REVALOR												✗
RE-SOURCE						✗					✓	
RIOMETAIS					✓					✓		
RSA			✓								✓	
SBL						✓				✓		
SCRAPLUSO											✗	
S. OUTEIRO (S. Miguel)									✗			
S. OUTEIRO (Terceira)									✗			
STEELNOR						✓				✓		

VFV Processados	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
SUCATAS LOPES			✗								✗	
SUCATAS PINTO						✗					✓	
SUCATAS RAMIL					✗						✗	
SVP AUTO (Coimbra)											✓	
SVP AUTO (Viseu)				✓								
TRANSUCATAS		✗										✓
VALNOR		✓										
VIOLANTECAR (Reigoso)				✓								
VIOLANTECAR (Viseu)				✓								

- ✓ Visita não anunciada sem registo de não conformidades
- ✗ Visita não anunciada com registo de não conformidades
- ✓ Auditoria intercalar

Gráfico n.º 23
Evolução do número de Visitas não anunciadas e de Auditorias intercalares





SENSIBILIZAÇÃO
COMUNICAÇÃO
INFORMAÇÃO

CAMPANHA DE RÁDIO

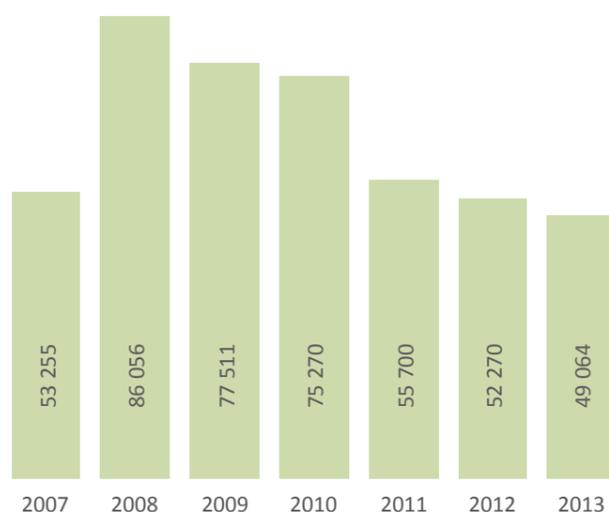
Em Julho de 2013 a VALORCAR produziu um spot de rádio destinado a alertar os cidadãos para não abandonarem ou entregarem em sucatas ilegais os seus veículos velhos, realçando as implicações destes atos em matéria de pagamento de impostos (IUC). Este spot foi difundido a nível nacional através da estação de rádio TSF, tendo a campanha decorrido ao longo de 2 semanas e totalizado 70 difusões.



PÁGINA DE INTERNET

À semelhança dos anos anteriores, a página de Internet constituiu em 2013 o meio privilegiado de divulgação pública das atividades da empresa e do modo de funcionamento do Sistema Integrado, tendo contado com 49 mil acessos.

Gráfico n.º 24
Número de visitas à página de Internet www.valorcar.pt



GESTÃO DE SALVADOS

Existem casos de veículos que, em consequência de acidente rodoviário, acabam por ser declarados como perda total pelas seguradoras porque a sua reparação é materialmente impossível ou tecnicamente não aconselhável – são os designados “salvados”. Existem no nosso país plataformas informáticas de leilão destes salvados, mas que não garantem que os mesmos sejam exclusivamente encaminhados para centros de abate licenciados (não exigem prova de licenciamento aos licitadores nem controlam o fim dado aos veículos).

Desta forma, a VALORCAR assinou em 2007 um protocolo com a SGS Portugal que conduziu ao lançamento de uma plataforma informática de leilão de salvados que permite aos detentores o seu rápido encaminhamento para centros de abate da REDE VALORCAR, com a garantia que será emitido um certificado de destruição e que o registo e a matrícula serão cancelados. Esta plataforma entrou em funcionamento em 2008, tendo em 2013 sido transacionados e encaminhados através da mesma um total de 56 salvados.

PARCERIA COM A eSPap

Em 2009 foi assinado um protocolo de cooperação com a eSPap – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, a qual tem como missão fazer a gestão centralizada do Parque de Veículos do Estado (PVE). Este protocolo tem como objetivo estabelecer mecanismos de cooperação para garantir um tratamento adequado e a reciclagem dos VFV do PVE. Em resultado desta parceria, a VALORCAR mediou no decurso de 2013 a realização de 2 concursos promovidos pela eSPap, que resultaram no encaminhamento de 64 VFV do PVE para centros de abate da REDE VALORCAR. Neste âmbito, realizou no dia 10 de Janeiro uma sessão de formação para os centros sobre a utilização da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública (PECP), através da qual são lançados os referidos concursos.

PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS

No âmbito da colaboração mantida com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), a VALORCAR terminou o ano de 2013 com protocolo estabelecido com 91 municípios. Segundo este protocolo, a VALORCAR compromete-se a colaborar em ações de formação/divulgação promovidas pelos municípios, a organizar visitas de divulgação/técnicas a centros que pertençam à REDE VALORCAR e a informar sobre todas as alterações à tramitação processual e à metodologia de gestão de VFV que resultem da entrada em vigor de nova legislação. Em contrapartida, os municípios comprometem-se a encaminhar para

centros da REDE VALORCAR os VFV encontrados abandonados e os VFV oriundos das suas frotas.

Em resultado dos protocolos em vigor, a VALORCAR mediou no decurso de 2013 a realização de 23 concursos promovidos por 17 municípios, que resultaram no encaminhamento de 1.588 VFV para centros da REDE VALORCAR. Esta forma de parceria tem também vindo progressivamente a ser alargada a outras entidades, designadamente a diversos serviços da PSP, à REFER e à AUTOEUROPA, tendo representado em 2013 um total de 15 VFV e de outros resíduos metálicos.



Gráfico n.º 25
Número de VFV alienados no âmbito de protocolos/acordos da VALORCAR com a eSPap, municípios e diversas entidades públicas e privadas

PROTOCOLO COM A QUERCUS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

A VALORCAR manteve a colaboração com a Quercus iniciada no ano de 2007, que contempla a divulgação pública de aspetos relacionados com a gestão de VFV, bem como a procura de soluções ao nível da reutilização e reciclagem ambiental e economicamente viáveis. Neste âmbito, em 2013 a VALORCAR e a Quercus desenvolveram diversas ações no âmbito da revisão do artigo 119.º do Código da Estrada.

PARCERIA COM O GEOTA

GRUPO DE ESTUDOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Em 2013 a VALORCAR prosseguiu a parceria estabelecida com o GEOTA, através da qual apoiou financeiramente o projeto "O Meu Eco-Sistema". Este projeto assenta numa plataforma na internet (www.omeueco-sistema.pt), que visa promover e agilizar a relação entre os cidadãos e as entidades que tutelam o espaço público,

serviços e equipamentos incluídos, através da disponibilização de ferramentas específicas de avaliação, sugestão e colocação de dúvidas. Através dela, os cidadãos são informados sobre como encaminhar corretamente qualquer tipo de resíduos entre os fluxos especiais estabelecidos.



PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA (ABAE)

Em 2013 a VALORCAR manteve a colaboração com a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), apoiando financeiramente os programas Eco-Escolas e Jovens Repórteres para o Ambiente.

O Eco-Escolas é um programa internacional, coordenado globalmente pela FEE – Foundation for Environmental Education e a nível nacional pela ABAE, que pretende encorajar ações e reconhecer e premiar o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, na melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade. De realçar que o Eco-Escolas está implementado em 44 Países, envolvendo 25.000 escolas, 6 milhões de estudantes e 400.000 professores.

O Jovens Repórteres para o Ambiente (JRA) é um programa internacional que envolve atualmente 22 países da FEE. Este Programa que decorre em Portugal desde 1994, destina-se fundamentalmente aos estudantes do ensino secundário e profissional, pretendendo contribuir para o treino do exercício de uma cidadania ativa e participativa. Inicia-se com um projeto local, que os jovens investigam, reportam e comunicam recorrendo aos jornais, internet e outros meios de comunicação. Potencializa ainda possibilidades de intercâmbio em especial durante as missões para reportagem ambiental.

ECO-ESCOLAS ESTÁ IMPLEMENTADO EM 44 PAÍSES, ENVOLVENDO 25.000 ESCOLAS, 6 MILHÕES DE ESTUDANTES E 400.000 PROFESSORES.

CANDIDATURA PROGRAMA LIFE +

Em Julho de 2013 a VALORCAR preparou e apresentou uma candidatura ao programa comunitário LIFE+, na área da Informação & Comunicação em resíduos. Esta candidatura abrange um plano de comunicação para o período 2014-2016 (spots de rádio e TV, vídeos para internet, livros, brochuras, stand para o salão internacional do automóvel e diversas outras iniciativas), sendo o seu valor global de 1.020.000€. A Comissão Europeia divulgará a lista de candidaturas aprovadas em Abril de 2014.

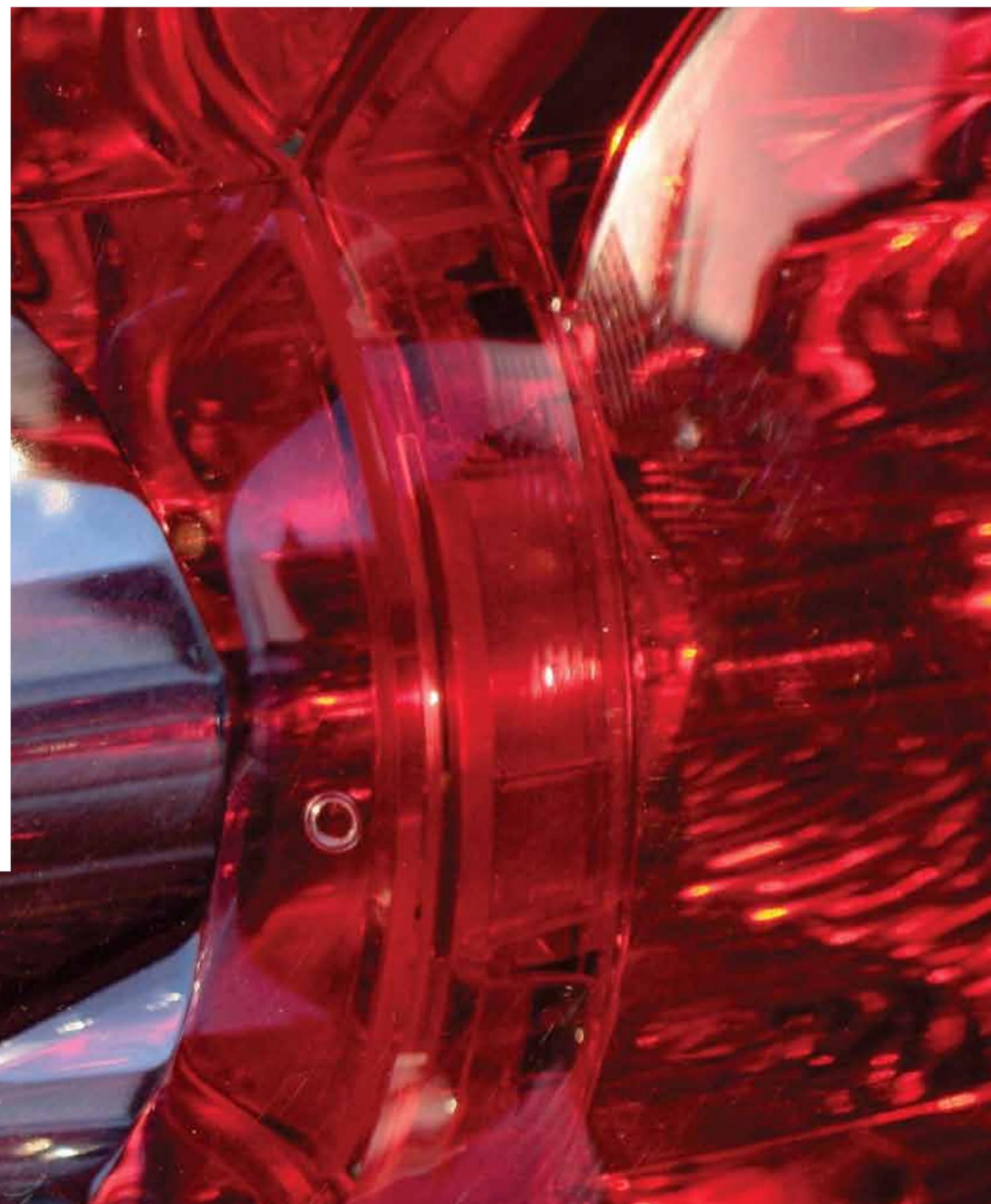
ENCONTRO ANUAL COM OS CENTROS DA REDE VALORCAR

À semelhança do que tem acontecido desde há vários anos, realizou-se em Março de 2013 o encontro anual com os centros da REDE VALORCAR, onde participaram mais de 100 pessoas. Este evento destina-se a apresentar os resultados anuais no que diz respeito à gestão de VFV, premiar o melhor centro do ano, bem como debater com os centros o plano anual de atividades e todas as matérias que se relacionem com a sua atividade.

AÇÃO DE FORMAÇÃO PARA A PSP

Em Setembro de 2013 foi realizada uma ação de formação a agentes da Polícia de Segurança Pública de Angra do Heroísmo, onde foram abordados diversos aspetos relacionados com a gestão de VFV e BVU, tais como os licenciamentos necessários, as regras para o transporte, o circuito dos documentos, o processo de desmantelamento dos VFV e o

encaminhamento que é dado aos seus componentes, bem como as principais infrações. Envolveu também uma componente prática realizada nos 2 centros de abate de VFV e de recolha de BVU da REDE VALORCAR localizados na ilha Terceira.





INVESTIGAÇÃO DESENVOLVIMENTO

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA VALORCAR (SIV)

A monitorização do SIGVFV é efetuada através de uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Informação da VALORCAR (SIV). Este assegura um conjunto de funções, as quais se podem agrupar em duas categorias:

- Emissão/Impressão de documentos (nomeadamente o Requerimento de Cancelamento da Matrícula e o Certificado de Destrução) e registo da informação relativa aos VFV e aos materiais resultantes do seu tratamento, introduzida pelos operadores da REDE VALORCAR.
- Processamento da informação registada, para que esta possa ser usada nas atividades de gestão dos operadores, da VALORCAR e/ou enviada a entidades terceiras.

A especificidade e a complexidade associadas a um sistema deste género levam a que a sua implementação e acompanhamento requeiram um esforço contínuo de I&D. Em 2013 foram introduzidas diversas novas funcionalidades e adaptações no SIV.

Neste âmbito, tentou-se mais uma vez, embora sem sucesso, obter autorização por parte das autoridades competentes (Instituto da Mobilidade e dos Transportes - IMT) para ligar informaticamente o SIV às bases de dados das matrículas automóveis, de forma a tornar automático o processo de cancelamento da matrícula/registo de um VFV logo que é emitido o respectivo certificado de destruição. Esta solução, já em prática em diversos países europeus, desburocratizaria

o processo e torná-lo-ia muito mais fiável, reduzindo custos para o Estado e evitando os já habituais transtornos para os cidadãos, que apesar de já terem mandado o seu veículo para abate continuam a ser notificados para pagamento do IUC (na origem desta situação está o período de tempo que medeia entre a entrega do veículo no centro de abate e o efetivo cancelamento da respetiva matrícula pelos serviços do IMT, que demora em regra algumas semanas mas que, por vezes, chega a atingir meses. Ora, se este espaço de tempo coincidir com o mês de matrícula do veículo - altura em que tem que ser feita, anualmente, a liquidação do IUC - o respetivo cancelamento ainda não está feito, pelo que as Finanças continuam a reclamar o pagamento do imposto).

Também se propôs à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a utilização do SIV para cobrir todo o universo de operadores licenciados para o abate de VFV. Atualmente, os operadores que não estão integrados na REDE VALORCAR emitem os certificados através de sistemas próprios, o que dificulta o controlo da sua atividade e o apuramento dos resultados nacionais. Por outro lado, esta situação, associada à dificuldade de atualização das listagens das empresas licenciadas, está a ser utilizada por operadores ilegais para emitirem certificados de destruição (em 2013 a VALORCAR detectou dois certificados de destruição falsificados, que foram prontamente apresentados ao Ministério Público) ou por operadores que se licenciam apenas como centros de receção de VFV e que, mesmo assim, emitem certificados de destruição. Em 2014 a VALORCAR procurará manter este tema na agenda.

PROJETO SOBRE O PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS DE FRAGMENTAÇÃO

A VALORCAR iniciou em 2011 o projeto “Definição de uma estratégia tecnológica para o processamento dos Resíduos de Fragmentação (RF) produzidos em Portugal”, que envolveu um investimento global de 132.000€ cofinanciado pela APA. Este projeto destinou-se a avaliar, técnica e economicamente, as mais promissoras tecnologias de pós-fragmentação existentes no mercado internacional e aferir a sua aplicabilidade ao quadro português, tendo em conta as especificidades dos RF produzidos e a envolvente industrial existente. No seu decurso foram analisadas detalhadamente as 4 unidades de fragmentação que estavam na altura em operação no país (BATISTAS, CONSTANTINO, ECOMETAIS e RSA), realizadas campanhas de fragmentação em cada uma delas (envolvendo um total de 246 VFV) e caracterizados laboratorialmente os RF produzidos. Paralelamente, foi realizado um teste de processamento destes RF nas instalações das empresas BHS, TRENNSO e TITECH (empresas alemãs especialistas em equipamentos de triagem/separação de resíduos) e efetuadas visitas técnicas às empresas SCHOLTZ (Alemanha), GALLOO (França), e ARN (Holanda).

O projeto foi concluído em abril de 2012, tendo-se apurado que seria possível definir uma sequência de tratamento integrada numa unidade industrial economicamente viável, mas fortemente dependente das quantidades processadas. Tendo em conta este resultado, foi desde logo decidido pela VALORCAR e pelas 4 empresas de fragmentação avançar com uma segunda fase desde projeto, que decorreu ao longo de 2013. Durante este período, detalhou-se a viabilidade técnico-económica desta unidade industrial e discutiu-se o quadro de funcionamento da empresa que a enquadraria.

No entanto, foi concluído que a melhor abordagem ao problema seria a nível individual, o que de resto veio desde logo a acontecer com a materialização de investimentos no processamento dos RF na maioria dos fragmentadores participantes (bem como na Metais Jaime Dias e RECIFEMETAL, que vieram a licenciar-se posteriormente), o que permite desde já antecipar uma subida nas taxas de reciclagem alcançadas neste sector.



VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS DE FRAGMENTAÇÃO

Os Resíduos de Fragmentação (RF) resultam da operação de fragmentação de VFV, após a sua despoluição/desmantelamento, sendo constituídos por elementos de reduzida dimensão (terras, têxteis, borrachas, plásticos, etc.), bastante heterogêneos e de difícil separação. Até 2009 o seu destino maioritário foi a eliminação em aterro. Desde 2010 que a VALORCAR mantém uma parceria com a AVE - Ambiente e Valorização Energética, SA, que visa promover ações de investigação/desenvolvimento e de sensibilização para assegurar uma solução duradoura de valorização destes resíduos, através da produção de um combustível alternativo que é utilizado na indústria cimenteira em substituição dos combustíveis tradicionalmente utilizados, como o carvão. Esta prática, designada por coprocessamento, permite elevar as taxas de valorização alcançadas no fluxo de VFV, reforçando o cumprimento dos objetivos definidos a nível da União Europeia.

Em 2013 deu-se continuidade a esta parceria, tendo sido encaminhado para coprocessamento em cimenteiras um total de 3.620 toneladas de RF diretamente relacionados com a gestão de VFV (cerca de 63 kg por cada VFV abatido na REDE VALORCAR).

Adicionalmente, neste ano a VALORCAR associou-se a um projeto lançado pela AVE intitulado "Coprocessamento - Valorização da fração material de combustíveis alternativos na indústria cimenteira", que será concluído em 2014 e que visa:

- Definir e fundamentar uma metodologia de cálculo para a avaliação do benefício ambiental associado às frações que são valorizadas enquanto material no processo de coprocessamento de combustíveis alternativos em cimenteiras, e que possam merecer a caracterização de valorização material;
- Avaliar o impacto que a operação de coprocessamento tem a nível ambiental, bem como, o seu potencial impacte a nível do cumprimento dos objetivos de gestão definidos para vários tipos de resíduos;
- Definir uma metodologia de colheita, preparação e análise das amostras dos combustíveis alternativos, que permita identificar a sua qualidade e evitar à priori problemas técnicos que possam surgir aquando do seu coprocessamento;
- Definir e fundamentar uma metodologia que leve à contabilização e reconhecimento da valorização da fração material dos combustíveis alternativos no processo de coprocessamento, por forma, a poder ser contabilizada nas metas que a VALORCAR e o país se encontram obrigados a cumprir.

3.620 TONELADAS DE RESÍDUOS DE FRAGMENTAÇÃO FORAM COPROCESSADOS EM FORNOS DE CIMENTO

VISITAS TÉCNICAS

Em 2013 a VALORCAR deu continuidade à estratégia iniciada em anos anteriores, que consiste na realização de visitas técnicas aos destinatários dos materiais resultantes do desmantelamento dos VFV. Com estas visitas procura-se conhecer em detalhe os requisitos de receção dos materiais, os processos de tratamento e os produtos resultantes, bem como identificar eventuais dificuldades e oportunidades. Neste ano foram visitadas as empresas ARN (tratamento de resíduos de fragmentação, Holanda); BIOSAFE (reciclagem de pneus, Ovar); ADALBERTO JOSÉ OLIVEIRA (reciclagem de vidro, Paredes); BIOGOMA (reciclagem de pneus, Santarém) e GINTEGRAL (reciclagem de para-choques e outros plásticos, Ponte de Lima).

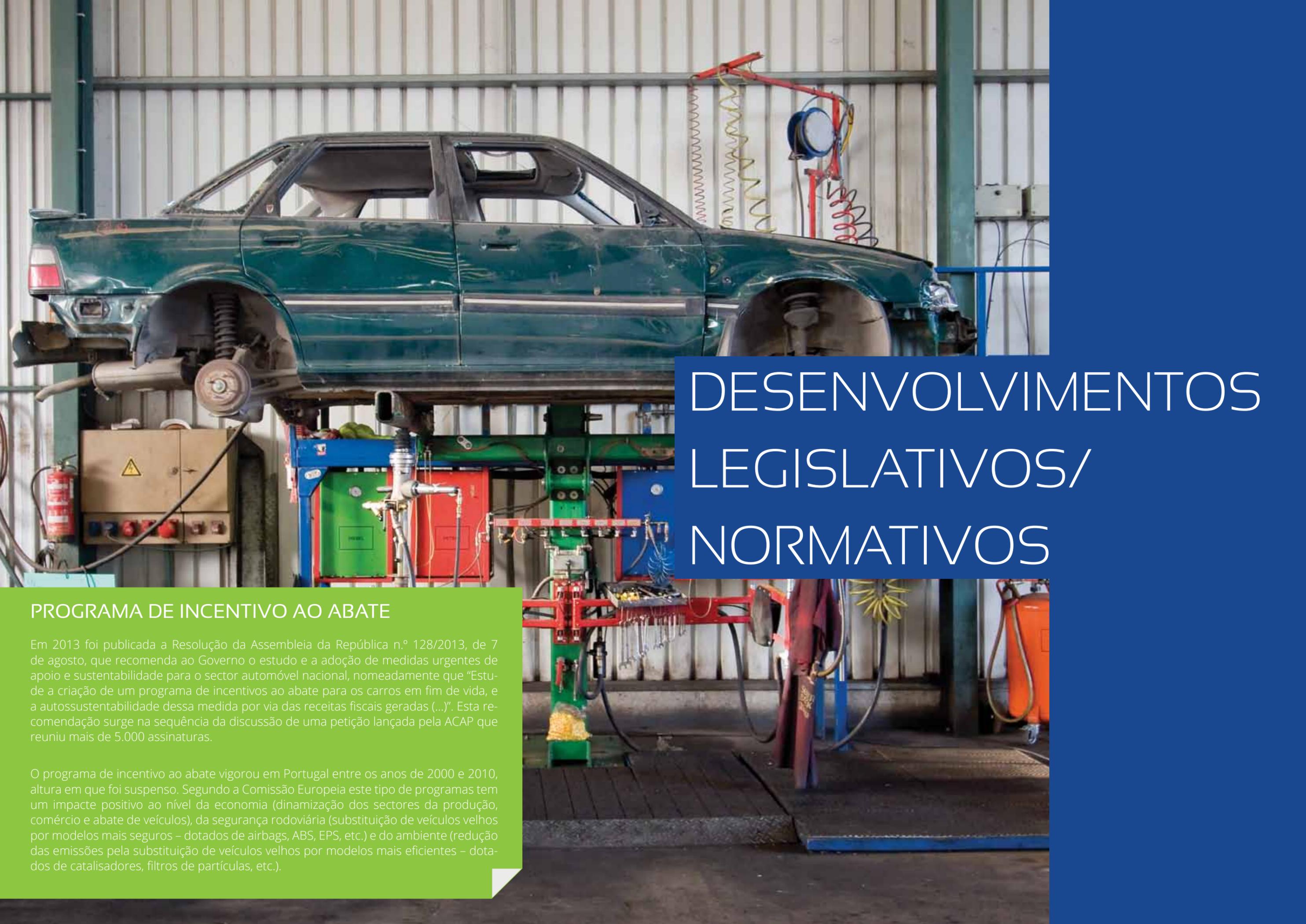
PROGRAMA INFORMÁTICO PARA O DESMANTELAMENTO (IDIS)

Em 2013 foi lançada a versão 5.33 do International Dismantling Information System (IDIS), contemplando informação sobre 71 marcas, 895 modelos e 1.858 variantes. Produzido por um consórcio internacional de fabricantes automóveis da Europa, Japão, Malásia, Coreia do Sul e E.U.A, o IDIS permite editar manuais de desmantelamento e disponibiliza, entre outras: Instruções sobre a forma mais eficiente de desmantelar os diversos componentes de um VFV; Informações sobre os equipamentos/ferramentas a utilizar; Informações sobre os materiais que constituem cada componente, de forma a facilitar uma correta separação e encaminhamento para valorização.

A VALORCAR instruiu todos os centros da REDE VALORCAR sobre a utilização deste programa informático, especialmente concebido para otimizar e facilitar o desmantelamento de VFV.

IARC 2013

A VALORCAR participou no 13th International Automobile Recycling Congress (IARC 2013), o maior fórum mundial especificamente dedicado aos aspetos técnicos, económicos e legislativos sobre a gestão de VFV.

A photograph of a green car body on a lift in a workshop. The car is positioned on a blue and green hydraulic lift. The background shows a metal wall with various tools and equipment. The text 'DESENVOLVIMENTOS LEGISLATIVOS/ NORMATIVOS' is overlaid on the right side of the image in white capital letters on a dark blue background.

DESENVOLVIMENTOS LEGISLATIVOS/ NORMATIVOS

PROGRAMA DE INCENTIVO AO ABATE

Em 2013 foi publicada a Resolução da Assembleia da República n.º 128/2013, de 7 de agosto, que recomenda ao Governo o estudo e a adoção de medidas urgentes de apoio e sustentabilidade para o sector automóvel nacional, nomeadamente que “Estude a criação de um programa de incentivos ao abate para os carros em fim de vida, e a autossustentabilidade dessa medida por via das receitas fiscais geradas (...)”. Esta recomendação surge na sequência da discussão de uma petição lançada pela ACAP que reuniu mais de 5.000 assinaturas.

O programa de incentivo ao abate vigorou em Portugal entre os anos de 2000 e 2010, altura em que foi suspenso. Segundo a Comissão Europeia este tipo de programas tem um impacto positivo ao nível da economia (dinamização dos sectores da produção, comércio e abate de veículos), da segurança rodoviária (substituição de veículos velhos por modelos mais seguros – dotados de airbags, ABS, EPS, etc.) e do ambiente (redução das emissões pela substituição de veículos velhos por modelos mais eficientes – dotados de catalisadores, filtros de partículas, etc.).

QUEIXA CONTRA O ESTADO PORTUGUÊS

DEVIDO AO ARTIGO 119.º DO CÓDIGO DA ESTRADA

Depois de mais de uma década de contatos formais com os mais variados organismos públicos e membros de diversos Governos, a VALORCAR e a QUERCUS viram-se obrigadas a apresentar em 2012 uma queixa à Comissão Europeia contra o Estado Português por desrespeito grave pela Diretiva 2000/53/CE sobre os VFV.

Esta diretiva obriga os Estados-membros a criarem um sistema que só permita o cancelamento de matrículas de VFV quando é apresentado um certificado de destruição (CD), o que assegura que o VFV foi devidamente entregue e reciclado num centro de abate licenciado. No entanto, em Portugal o artigo 119º do Código da Estrada (DL n.º 44/2005), relativo ao cancelamento de matrículas não fazia qualquer referência à necessidade de apresentação de um CD.

No início de 2013 o Governo apresentou na Assembleia da República uma proposta de alteração do Código da Estrada (Proposta de Lei 131/XII), tendo a VALORCAR participado ativamente na sua discussão, em reuniões com os grupos parlamentares do PSD, PS, CDS, BE e Os Verdes, bem como em audiência na Comissão de Economia e Obras Públicas. Posteriormente, em setembro (13 anos após a publicação da Diretiva 2000/53/CE) foi finalmente aprovada a legislação que alterou significativamente a redação do artigo 119.º (Lei n.º 72/2013), introduzindo pela primeira vez a obrigatoriedade de apresentação de um CD para efeitos de cancelamento da matrícula de um VFV.

No entanto, foram simultaneamente adotadas disposições que, na prática, permitem contornar a referida obrigatoriedade, designadamente a possibilidade de cancelar matrículas: no caso do veículo não comparecer a uma inspeção obrigatória; no caso do veículo deixar de circular na via pública.

Estas derrogações são incompreensíveis, já que, como é óbvio, qualquer veículo abandonado ou entregue numa sucata ilegal deixa de comparecer às inspeções obrigatórias e/ou deixa de circular na via pública, sendo que o respectivo proprietário poderá facilmente conseguir o cancelamento da matrícula e ser completamente desresponsabilizado. São os próprios números oficiais que confirmam que estas “derrogações” estão a ser utilizadas para contornar a legislação ambiental - segundo dados do próprio Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), só no ano de 2012 foram canceladas 76.438 matrículas de veículos por ordem do proprietário sem a apresentação do CD, sob a alegação que deixaram de circular na via pública ou que desapareceram! Este número é absurdamente elevado, sendo largamente superior ao número de VFV entregues nesse ano em centros de abate licenciados (como prova, a VALORCAR fotografou diversos VFV a serem desmantelados em sucatas ilegais e verificou no mesmo dia que as respectivas matrículas se encontravam canceladas na página de internet do IMT).

Em consequência, a VALORCAR mantém a queixa em Bruxelas, em benefício do ambiente, da saúde pública, dos centros de abate licenciados e do próprio Estado Português, e no sentido de acabar com a existência de sucatas ilegais, de fraudes com documentos de veículos e com a venda de veículos sinistrados (salvados) em leilões sem qualquer tipo de critério.



OUTROS DOCUMENTOS IMPORTANTES

- No início de 2013 a Comissão deu início a um estudo intitulado “fitness check” que se focará na avaliação das diretivas mais antigas sobre fluxos de resíduos (VFV, baterias, lamas, embalagens e PCB/PCT), sob o ponto de vista da sua eficácia, eficiência, coerência e relevância. Serão avaliados os seus custos (p.e. administrativos) e benefícios para as autoridades e empresas, particularmente as PME. Os resultados deste estudo serão conhecidos em 2014, podendo determinar a revisão das referidas diretivas;
- Em novembro de 2013 o EUROSTAT publicou dados estatísticos sobre gestão de VFV na UE, relativos ao ano de 2011. De acordo com esses dados, Portugal obteve o 15º lugar em termos de taxa de reutilização/valorização de VFV entre os 28 Estados-membros.
- Em dezembro de 2013 a VALORCAR emitiu um parecer sobre o projeto de diploma que procederá à revisão dos Decretos-Lei n.º 54/75 e 55/75, relativos ao Registo de Automóveis. Esta revisão pretende criar um mecanismo que resulta no cancelamento do registo e da matrícula de um veículo que já não esteja na posse do titular do registo (antecedido de um procedimento de tentativa de notificação ao seu atual detentor e de um período de 6 meses sobre um pedido de apreensão do veículo sem sucesso). Este mecanismo permitirá assim que os proprietários de veículos entregues para abate em sucatas ilegais possam ser desresponsabilizados pelo seu acto, conseguindo o cancelamento da respectiva

matrícula sem qualquer penalização (pagando um mero emolumento de 75€). Assim, o parecer da VALORCAR foi no sentido de aditar ao projeto de diploma uma disposição que clarifique que “O cancelamento da matrícula de veículos entregues para abate sem que tenha sido emitido o correspondente certificado de destruição nos termos do definido no DL n.º 196/2003, conforme alterado pelo DL n.º 64/2008, apenas poderá ser efectuado mediante o pagamento de uma coima prevista no n.º 2 do artigo 24.º desse diploma.”.

- No decurso de 2013 a VALORCAR recebeu os seguintes pareceres por parte das autoridades:
 - A APA clarificou que uma metade de VFV despoluída continua a constituir um resíduo (já que é constituída por componentes reutilizáveis e não reutilizáveis). Nessa sequência, a VALORCAR comunicou a todos os centros da REDE VALORCAR que não poderão ser vendidas metades de VFV (para reutilização de peças) a entidades não licenciadas para a gestão de resíduos;
 - A AT clarificou que a data que consta no certificado de destruição é a que determina a necessidade ou não de pagamento do IUC (havia dúvidas sobre se o que determinava o pagamento deste imposto era a data em que ocorre o abate do VFV ou a data em que ocorre o cancelamento da respectiva matrícula, sendo que entre as duas poderá decorrer um período de tempo significativo).

A atividade da VALORCAR em matéria de VFV é financiada pela Prestação Financeira Anual (PFA), paga por cada Fabricante/Importador de veículos ligeiros novos que adere ao SIGVFV.

O cálculo da PFA foi alterado através da nova Licença da VALORCAR para o período 2010-2015, sendo determinado pela seguinte fórmula:

$$PFA = PFX + N \cdot PV$$

PFA - corresponde ao valor da prestação financeira anual;

PFX - corresponde a uma componente fixa anual;

N - corresponde ao número de veículos novos matriculados no ano anterior;

PV - corresponde à componente variável.

Nos termos da sua Licença, a VALORCAR deverá garantir que o conjunto das suas despesas com as rubricas de investigação/desenvolvimento e de sensibilização/informação não seja inferior a 6% das suas receitas anuais.

De acordo com os seus estatutos, a VALORCAR não distribui dividendos aos sócios, sendo os seus resultados líquidos reinvestidos e/ou provisionados para atividades compreendidas no objeto da sociedade.



RELATÓRIO
FINANCEIRO

RECEITAS 2013

Em 2013 as receitas globais ascenderam a um total próximo dos 677.311€ no conjunto do SIGVFN (VFN) e do SIGBVU (BVU). No que diz respeito exclusivamente ao SIGVFN, as receitas foram de 136.532€, resultantes da cobrança da PFA aos Fabricantes/Importadores aderentes (130.354€) e de outros rendimentos (6.178€).

A PFA cobrada em 2013 resultou da aplicação do valor de 1,00€ para a componente de Prestação Variável (PV) e as parcelas da componente da Prestação Fixa (PFX) constantes na tabela seguinte. Estes valores são iguais aos cobrados desde o ano de 2010.

Nº de veículos novos matriculados pelo Fabricante/ Importador	PFX (€)
< 500	250,00
De 500 a 9.999	500,00
De 10.000 a 20.000	1.000,00
> 20.000	1.500,00

A redução significativa das receitas provenientes da PFA (em 2012 tinham sido de 208.067€) resulta da quebra aguda do mercado automóvel em 2012, quando o volume de vendas foi o mais baixo dos últimos 27 anos (pouco mais de 111 mil veículos ligeiros).

GASTOS 2013

Em 2013 os gastos globais da VALORCAR no âmbito do SIGVFN e do SIGBVU ascenderam a um total de cerca de 617.743€. Tendo em conta exclusivamente o SIGVFN, estes gastos foram de 150.903€, repartidos pelas seguintes rubricas:

Atividades	PFX Gastos (€)
Funcionamento interno	100.533
Sensibilização/Informação	24.872
Investigação/Desenvolvimento	23.768
Transporte (*)	930
Contrapartidas aos operadores	0
Total	150.903

Ainda no que diz respeito a 2013, a VALORCAR despendeu uma verba próxima dos 49.000€ em atividades de sensibilização/informação e de investigação/desenvolvimento no âmbito do SIGVFN, o que correspondeu a cerca de 35% das suas receitas neste ano. Desta forma, foi largamente excedido o limite mínimo de 6% de despesas com estas rubricas imposto na Licença da VALORCAR.

RESULTADOS 2013

Tendo em conta as receitas e gastos no conjunto do SIGVFN e do SIGBVU, a VALORCAR apurou um resultado líquido do exercício de 52.686€, sendo no entanto negativo de -17.812€. No âmbito do SIGVFN De acordo com a proposta de aplicação de resultados aprovada em Assembleia-Geral, o resultado líquido do exercício foi transferido para a conta "resultados transitados".

PREVISÕES PARA O ANO DE 2014

As receitas ordinárias da VALORCAR resultam da cobrança da PFA aos Fabricantes/Importadores, estando por isso diretamente relacionadas com o número de veículos ligeiros novos introduzidos no mercado no ano anterior. Conforme atrás referido, em 2013 foram matriculados no território nacional por representantes oficiais das marcas cerca de 124 mil veículos ligeiros novos, o que correspondeu a uma subida de 11,5% face ao verificado no ano anterior. Assim, prevê-se um aumento das receitas da VALORCAR em 2014 na mesma ordem de grandeza, para valores próximos dos 140 mil euros. Este nível de receitas dificilmente permitirá fazer face à totalidade das despesas antecipadas, prevendo-se um défice ligeiramente inferior ao registado em 2013. Não obstante, numa altura em que a indústria automóvel atravessa

tempos difíceis, e atendendo a que o SIGVFN tem mantido desde sempre o seu equilíbrio financeiro e gerado resultados positivos todos os outros anos, importa garantir a estabilidade dos ecovalores praticados, não se justificando uma alteração dos valores cobrados no âmbito da PFX e PV.

No que diz respeito ao caso particular das rubricas de sensibilização/informação e de investigação/desenvolvimento, e para o ano de 2014, propôs-se à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a manutenção do limite mínimo de 6% para as respectivas despesas. De facto, importa não esquecer que este valor não passa de um referencial mínimo, passível de ser largamente excedido em caso de necessidade, como aliás aconteceu em 2013 e em anos anteriores.





OBJETIVOS
E AVALIAÇÃO
DA ATIVIDADE

RESULTADOS E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA EM 2013

A título de balanço, considera-se que o conjunto de atividades desenvolvidas permitiu atingir os objetivos traçados para este ano e, consequentemente, cumprir ou mesmo exceder as obrigações assumidas pela VALORCAR nos termos do Decreto-Lei n.º 196/2003, da sua Licença e dos seus contratos. Neste âmbito, importa salientar que:

- Foi obtida a certificação do Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente da empresa, segundo as normas ISO 9001 e ISO 14001, bem como o registo EMAS (PT000108);
- Foi desenvolvido um modelo de gestão para o fluxo dos óleos usados, tendo sido entregue um requerimento para licenciamento como respectiva entidade gestora;
- Foi aumentado o número de centros de abate de VFV integrados na REDE VALORCAR, de 75 para 79, o que elevou a capacidade instalada para tratamento dos VFV produzidos no país e melhorou a cobertura geográfica;
- Foi aumentado em cerca de 1,7% o número de VFV recolhidos pela REDE VALORCAR, o que permitiu consolidar a tendência de subida que se verifica desde 2012 e romper o ciclo de decréscimo que caracterizou o triénio 2009-2011;
- Foi alcançada uma taxa de recolha de VFV de 76,5%, superando-se assim os objetivos definidos na Licença (70% face ao número de certificados de destruição emitidos a nível nacional);
- Foram alcançadas taxas de 85,0% de reutilização/reciclagem e de 92,7% de reutilização/valorização de VFV, superando-se assim largamente os objetivos definidos na legislação nacional e comunitária (80,0% de reutilização/reciclagem e 85,0% de reutilização/valorização). De salientar que o valor de 92,7% é o mais elevado desde que foi criado o SIGVFV;
- Foram promovidas diversas ações de sensibilização/informação públicas, quer isoladamente quer em estreita colaboração com outras entidades relevantes, de entre as quais se destaca uma campanha de rádio a nível nacional;
- Foram promovidas diversas ações de investigação/desenvolvimento que reforçaram o conhecimento sobre a gestão de VFV e dos componentes/matérias resultantes do seu tratamento, especialmente no que diz respeito aos resíduos de fragmentação, que resultaram na introdução de novos equipamentos industriais nos fragmentadores nacionais.

Não obstante, não se pode deixar de referir como aspetos negativos:

- Ter ocorrido uma alteração ao artigo 119º do Código da Estrada que contempla disposições que, na prática, permitem contornar a obrigatoriedade de apresentação de um certificado de destruição (CD) para cancelar a matrícula de um VFV (caso do veículo não comparecer a uma inspeção obrigatória; caso do veículo deixar de circular na via pública). São os próprios números oficiais que confirmam que estas “derrogações” estão a ser utilizadas para contornar a legislação ambiental - segundo dados do IMT, só no ano de 2012 foram canceladas 76.438 matrículas de veículos por ordem do proprietário sem a apresentação do CD, sob a alegação que deixaram de circular na via pública ou que desapareceram! Este número é absurdamente elevado, sendo largamente superior ao número de VFV entregues nesse ano em centros de abate licenciados;
- Não ter tido sequência a Resolução da Assembleia da República n.º 128/2013, que recomenda ao Governo o estudo e a adoção de medidas urgentes de apoio e sustentabilidade para o sector automóvel nacional, nomeadamente que “Estude a criação de um programa de incentivos ao abate para os carros em fim de vida, e a autossustentabilidade dessa medida por via das receitas fiscais geradas (...)”.



Quadro nº 8 – Principais ações desenvolvidas pela VALORCAR em 2013

ÁREAS	Objectivos definidos para 2012/ 13	Meta definida para 2013	Principais resultados obtidos em 2013
EMPRESA	1. Assegurar o cumprimento dos objetivos de recolha de VFV	70%	Alcançada taxa de recolha de 76,5% Abatidos 57.780 VFV pela REDE VALORCAR, o que representa um aumento de 1,7% face ao ano anterior
	2. Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/reciclagem de VFV	80%	Alcançada taxa de reutilização/reciclagem de 85,0% Processado um total de cerca de 54.700 toneladas de material, o que representou um aumento de 2,3% face ao ano anterior, sendo a sua esmagadora maioria gerida em território nacional (princípio da autossuficiência).
	3. Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/valorização de VFV	85%	Alcançada taxa de reutilização/valorização de 92,7%
	4. Garantir certificação em Qualidade/Ambiente e registo EMAS	Obter 3 certificações	Obtida certificação segundo as normas ISO 9001 e ISO 14001, bem como registo EMAS (PT 000108)
	5. Avaliar o alargamento do âmbito de atividade de entidade gestora a outros fluxos de resíduos do sector automóvel		Apresentado requerimento de licenciamento como entidade gestora dos óleos usados

ÁREAS	Objectivos definidos para 2012/ 13	Meta definida para 2013	Principais resultados obtidos em 2013
FABRICANTES/ IMPORTADORES	6. Promover a adesão ao Sistema Integrado dos Fabricantes/Importadores de veículos presentes no mercado nacional		Mantidos contratos com todos os fabricantes/importadores de veículos ligeiros novos que atuam no mercado nacional (36 empresas, abrangendo 65 marcas de veículos). Não existem sistemas integrados alternativos ou sistemas individuais.
	7. Promover parcerias que conduzam à simplificação dos processos administrativos de reporte da informação		·Produtores de baterias e de veículos declaram simultaneamente as baterias e os veículos colocadas no mercado através da mesma plataforma informática, sendo a faturação processada simultaneamente.
REDE VALORCAR	8. Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de VFV, assegurando o correto funcionamento de todos os seus integrantes	Integrar 8 centros na REDE VALORCAR	<p>Alargado o número de centros de abate de VFV integrados na REDE VALORCAR, de 75 para 79, abrangendo todos os distritos do continente e as regiões autónomas dos Açores e da Madeira. Foi cumprido em 14 distritos o número mínimo de centros fixado na licença para 31.12.2013, sendo que o número global (63) foi largamente ultrapassado.</p> <p>Integrados na REDE VALORCAR todos os fragmentadores nacionais (6) com potência superior a 1.000 Cv.</p> <p>Realizado trabalho de prospeção de empresas já existentes e de potenciais investidores, incentivando e apoiando a sua legalização.</p> <p>Atribuído o prémio "Centro da REDE VALORCAR do ano 2013" que distinguiu o centro que apresentou melhor desempenho anual.</p>
MONITORIZAÇÃO	9. Assegurar a monitorização do Sistema Integrado, nomeadamente no que diz respeito ao fluxo de VFV e dos materiais resultantes do seu tratamento	<p>Realizar 100 visitas não anunciadas no Continente</p> <p>Realizar 6 visitas não anunciadas nos Açores e Madeira</p>	<p>Realizadas 102 visitas não anunciadas aos centros da REDE VALORCAR, 106 no continente, 1 na Madeira e 5 nos Açores.</p> <p>Subiu para 53% o número de visitas em que não foram detetadas quaisquer não conformidades. No entanto, aumentou o número médio de não conformidades por visita, de 0,9 para 2,1.</p> <p>niciado programa de auditorias intercalares aos centros da REDE VALORCAR, tendo-se realizado 13.</p>
SENSIBILIZAÇÃO/ INFORMAÇÃO	10. Desenvolver iniciativas de sensibilização e a informação sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão de VFV, seus componentes e materiais, bem como sobre os perigos de uma eliminação incontrolada destes resíduos	Alocar pelo menos 3% das receitas a ações de sensibilização/informação	<p>Lançada campanha de rádio a nível nacional (2 semanas, 70 difusões)</p> <p>Página de Internet (www.valorcar.pt) contou com mais de 49.000 visitas.</p> <p>Mantidas as parcerias com a Quercus, a SGS, a eSPap, a ABAE e o GEOTA.</p> <p>Mantidos protocolos com 91 municípios, no âmbito dos quais foram realizados 23 concursos e encaminhados 1.588 VFV para centros da REDE VALORCAR.</p> <p>Prestados esclarecimentos relativamente à temática dos VFV a particulares e a entidades públicas e privadas (3.366 interações).</p> <p>Realizado o encontro anual com os centros da REDE VALORCAR, onde participaram cerca de 100 pessoas.</p> <p>Desenvolvida e apresentada uma candidatura ao programa comunitário LIFE+, na área da informação & comunicação em resíduos (spots de rádio e TV, vídeos para internet, livros, brochuras, stand para o salão internacional do automóvel), no valor global superior a 1 milhão de euros. Apresentadas comunicações em diversos eventos sobre gestão de resíduos.</p> <p>Despendida uma verba próxima dos 25.000€ em ações de sensibilização/informação, o que correspondeu a 18% das receitas anuais.</p>

ÁREAS	Objectivos definidos para 2012/ 13	Meta definida para 2013	Principais resultados obtidos em 2013
INVESTIGAÇÃO/ DESENVOLVIMENTO	11. Promover a investigação e o desenvolvimento de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de triagem dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais dos VFV, especialmente dos não metálicos, adequados à realidade nacional	Alocar pelo menos 3% das receitas a ações de I/D	<p>Introduzidas diversas novas funcionalidades no Sistema de Informação da VALORCAR (SIV).</p> <p>Desenvolvida a 2.ª fase do projeto para definição de uma estratégia tecnológica para o processamento dos resíduos de fragmentação produzidos em Portugal, que culminou com a introdução de novos equipamentos industriais em diversos fragmentadores.</p> <p>Continuada a colaboração com a AVE para promoção do coprocessamento dos resíduos de fragmentação, tendo neste âmbito sido encaminhadas para cimenteiras 3.620 toneladas (cerca de 63 kg/VFV).</p> <p>Iniciada uma nova parceria com a AVE no âmbito do projeto intitulado "Coprocessamento – Valorização da fração material de combustíveis alternativos na indústria cimenteira".</p> <p>Distribuída a nova versão do programa informático "International Dismantling Information System" (IDIS).</p> <p>Efetuada visitas técnicas a 4 empresas de valorização de componentes e materiais de VFV.</p> <p>Despendida uma verba próxima dos 24.000€ em ações de investigação/desenvolvimento, o que correspondeu a 17% das receitas anuais.</p>
DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO	<p>12. Promover o conhecimento sobre a legislação que abrange o Sistema Integrado de Gestão de VFV e os seus intervenientes</p> <p>13. Promover a adequação da legislação aplicável ao Sistema Integrado e dos seus intervenientes</p>		<p>Acompanhado o processo legislativo nacional e comunitário com incidência, direta ou indireta, na atividade dos intervenientes no Sistema Integrado e promovida a sua divulgação.</p> <p>Participação ativa no processo de revisão do Código da Estrada, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 119.º.</p> <p>Proposta ao IMT a ligação do SIV à base de dados das matrículas, no sentido de permitir o respectivo cancelamento informático a partir dos centros de abate.</p> <p>Proposta à APA a utilização do SIV para emissão de certificados de destruição por todo o universo dos centros de abate licenciados.</p>



Tendo por base as atividades já desenvolvidas ou iniciadas no período 2004-2013 e as obrigações assumidas pela VALORCAR nos termos do Decreto-Lei n.º 196/2003, das suas licenças e contratos, foi definido o seguinte plano para o biénio 2014-2015 no que diz respeito à gestão de VFV.

Quadro n.º 9 - Principais objetivos definidos para 2014/15

ÁREAS	Objectivos definidos para 2014/ 15	Meta definida para 2014	Principais acções previstas para 2014
EMPRESA	1. Assegurar o cumprimento dos objetivos de recolha de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2013)	≥ 76,5%	Toda a atividade da empresa concorre para este objetivo
	2. Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/reciclagem de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2013)	≥ 85,0%	Toda a atividade da empresa concorre para este objetivo
	3. Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/valorização de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2013)	≥ 92,7%	Toda a atividade da empresa concorre para este objetivo
	4. Assegurar o alargamento do âmbito de atividade de entidade gestora aos óleos usados	1 Licença	Operacionalizar o Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados da VALORCAR (SIGOUV)
	5. Manter certificação em Qualidade/Ambiente e registo EMAS	3 Certificações	Toda a atividade da empresa concorre para este objetivo
FABRICANTES/ IMPORTADORES	6. Promover a adesão ao Sistema Integrado dos Fabricantes/Importadores de veículos presentes no mercado nacional		Identificar eventuais Fabricantes/Importadores de veículos ainda não aderentes ao Sistema Integrado. Incentivar a celebração de contratos com Fabricantes/Importadores de veículos ainda não aderentes ao Sistema Integrado. Reforçar o conhecimento sobre os canais de comercialização de veículos e os seus principais intervenientes.
	7. Promover parcerias que conduzam à simplificação dos processos administrativos de reporte da informação		Operacionalizar protocolo estabelecido com a AMB3E para as pilhas

Quadro n.º 9 - Principais objetivos definidos para 2014/15

ÁREAS	Objectivos definidos para 2014/ 15	Meta definida para 2014	Principais acções previstas para 2014
REDE VALORCAR	8. Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de VFV, assegurando o correto funcionamento de todos os seus integrantes	Integrar 6 centros na REDE VALORCAR (4 no continente e 2 nos Açores)	Lançar um concurso de seleção de centros a integrar na REDE VALORCAR no Continente, nos termos do regulamento aprovado. Acompanhar evolução dos centros licenciados nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira. Apoiar o processo de licenciamento de operadores que pretendam aderir à REDE VALORCAR e que se possam traduzir numa mais-valia para o Sistema Integrado. Promover reuniões com os operadores da REDE VALORCAR, com vista à análise conjunta do desempenho do Sistema Integrado. Criar mecanismos que premeiem o desempenho dos operadores da REDE VALORCAR. Promover a adopção das melhores tecnologias disponíveis para o tratamento de VFV pelos centros da REDE VALORCAR. Apoiar financeiramente o transporte de materiais resultantes do desmantelamento de VFV (vidros e plásticos), dos Açores para o continente, nos termos definidos na licença.
MONITORIZAÇÃO	9. Assegurar a monitorização do Sistema Integrado, nomeadamente no que diz respeito ao fluxo de VFV e dos materiais resultantes do seu tratamento	Realizar 100 visitas não anunciadas no Continente Realizar 10 visitas não anunciadas nos Açores e na Madeira Realizar 15 auditorias intercalares	Reforçar o processo de monitorização do fluxo de exportação de veículos usados, em articulação com as autoridades competentes. Promover a correta utilização do SIV por parte de todos os centros da REDE VALORCAR e identificar/implementar melhorias. Recolher dados sobre o fluxo de VFV recebidos na REDE VALORCAR e sobre as quantidades, tipos e destinos dos materiais e componentes resultantes do seu tratamento. Recolher dados sobre o fluxo de VFV recebidos em operadores licenciados mas não integrados na REDE VALORCAR (implementar, em articulação com a APA, a utilização do SIV por todos os centros de abate nacionais). Implementar, em articulação com as autoridades competentes, o cancelamento online da matrícula de VFV a partir dos centros de abate da REDE VALORCAR. Realizar visitas não anunciadas aos centros da REDE VALORCAR, destinadas a monitorizar a conformidade com os requisitos contratualmente estabelecidos. Realizar auditorias programadas aos centros da REDE VALORCAR destinadas a avaliar o seu desempenho de longo prazo.
	10. Promover monitorização dos centros não integrados na REDE VALORCAR	Monitorização de 100% dos centros licenciados	Promover o envio de cópia dos certificados de destruição por parte dos centros não integrados na REDE VALORCAR. Implementar protocolo com APA para utilização do SIV por todos os operadores nacionais

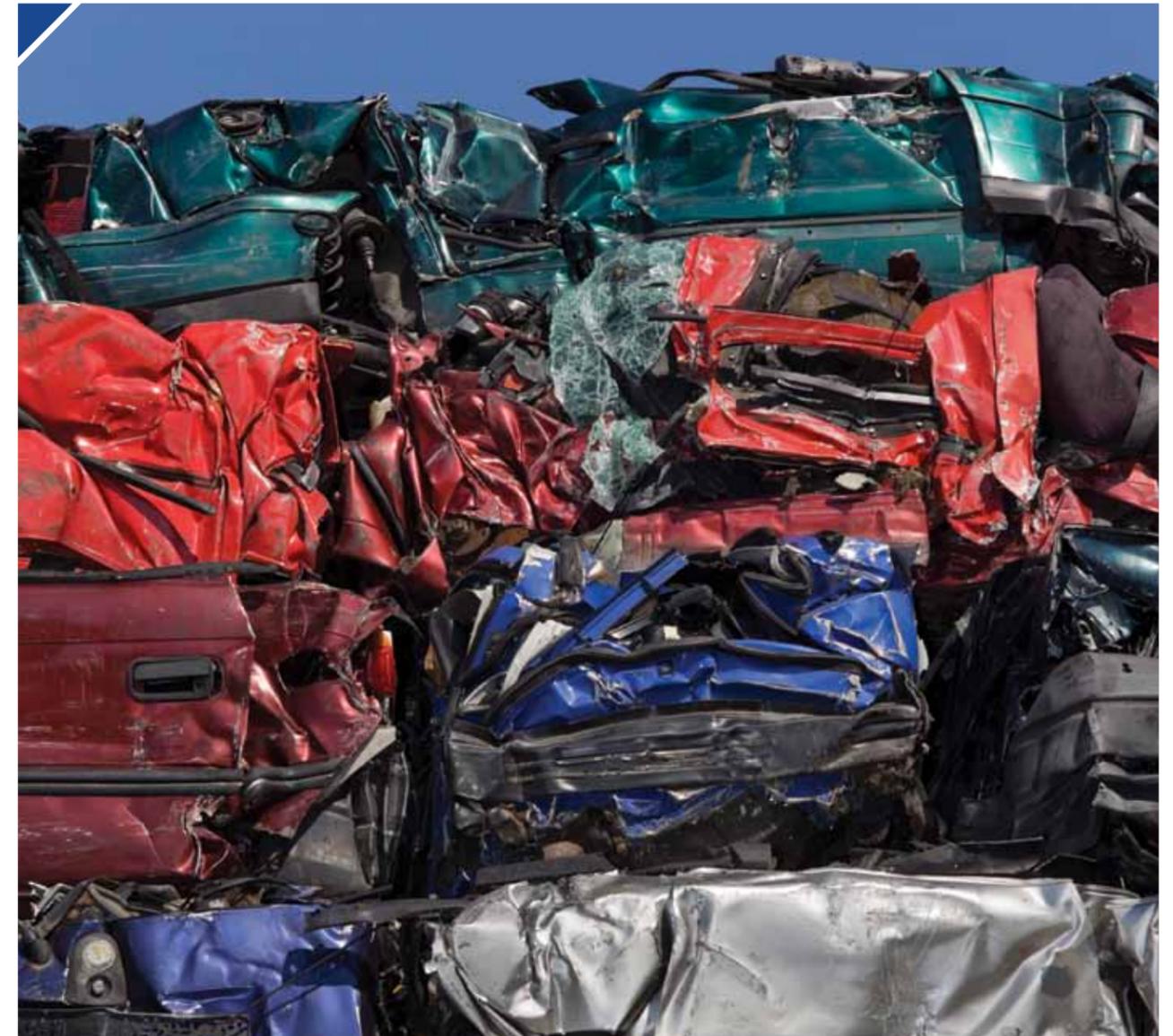


Quadro n.º 9 - Principais objetivos definidos para 2014/15

ÁREAS	Objectivos definidos para 2014/ 15	Meta definida para 2014	Principais acções previstas para 2014
SENSIBILIZAÇÃO/ INFORMAÇÃO	11. Desenvolver iniciativas de sensibilização e a informação sobre os procedimentos a adoptar em termos de gestão de VFV, seus componentes e materiais, bem como sobre os perigos de uma eliminação incontrolada destes resíduos	Alocar pelo menos 3% das receitas a acções de sensibilização/informação	<p>Desenvolver as acções inscritas na candidatura ao programa comunitário LIFE+, caso esta venha a ser aprovada.</p> <p>Desenvolver e publicar livro infantil sobre reciclagem de VFV.</p> <p>Desenvolver e publicar livro sobre a reciclagem dos materiais desmantelados dos VFV.</p> <p>Desenvolver iniciativas que motivem o último proprietário/detentor a entregar o seu VFV num centro da REDE VALORCAR.</p> <p>Prosseguir parcerias de apoio a projetos relevantes (Quercus, GEOTA, ABAE, ...).</p> <p>Desenvolver protocolos/parcerias com entidades detentoras de quantidades significativas de VFV, no sentido de estas os encaminharem para os centros da REDE VALORCAR, e reforçar as já existentes (SGS, eSPap, Municípios, ...).</p> <p>Promover a realização de acções de formação para os centros da REDE VALORCAR.</p> <p>Participar em seminários/conferências no sentido de promover a divulgação de informação sobre o Sistema Integrado.</p> <p>Prestar esclarecimentos relativamente à temática dos VV a particulares e a entidades públicas e privadas. Identificar situações que possam representar concorrência desleal aos operadores da REDE VALORCAR e promover a sua resolução.</p> <p>Apoiar, em termos técnicos e operacionais, as iniciativas de erradicação de parques de sucata ilegais que vierem a ser desenvolvidas pelo Ministério do Ambiente/CCDR.</p> <p>Organizar um encontro anual com os centros da REDE VALORCAR.</p> <p>Dinamizar conteúdos da página de internet e avaliar possibilidade de criação de páginas nas redes sociais (Facebook, Twiter, ..)</p>
INVESTIGAÇÃO/ DESENVOLVIMENTO	12. Promover a investigação e o desenvolvimento de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de triagem dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais dos VFV, especialmente dos não metálicos, adequados à realidade nacional	Alocar pelo menos 3% das receitas a acções de I/D	<p>Promover a ligação online do SIV às entidades responsáveis pelo cancelamento da matrícula e do registo de propriedade (IMT e IRN).</p> <p>Prosseguir colaboração com os fragmentadores no âmbito da recuperação de algumas frações dos resíduos de fragmentação.</p> <p>Acompanhar o coprocessamento de resíduos fragmentação em cimenteiras no âmbito do protocolo assinado com a AVE, definindo a fração de valorização material (reciclagem).</p> <p>Acompanhar as alterações do programa IDIS e promover a sua difusão pelos centros da REDE VALORCAR.</p> <p>Acompanhar estudo europeu sobre a "responsabilidade alargada do produtor" e o "fitness-check".</p> <p>Avaliar os destinos existentes para os componentes e materiais resultantes do desmantelamento e da fragmentação e procurar estabelecer parcerias estratégicas com as empresas que apresentem as melhores soluções do ponto de vista técnico/económico.</p> <p>Participar em reuniões e congressos internacionais relacionados com a gestão de VFV e compilar informação que permita melhorar o desempenho do Sistema Integrado.</p>

Quadro n.º 9 - Principais objetivos definidos para 2014/15

ÁREAS	Objectivos definidos para 2014/ 15	Meta definida para 2014	Principais acções previstas para 2014
DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO	13. Promover o conhecimento sobre a legislação que abrange o Sistema Integrado de Gestão de VFV e os seus intervenientes 14. Promover a adequação da legislação aplicável ao Sistema Integrado e dos seus intervenientes		<p>Acompanhar o processo de preparação da legislação comunitária e nacional com incidência, direta ou indireta, na atividade dos intervenientes no Sistema Integrado e promover a sua divulgação (regulamento sobre o fim do estatuto de resíduo da sucata de cobre,, portaria sobre o transporte de resíduos e eGAR, ...).</p> <p>Contribuir, em articulação com as autoridades competentes, para a clarificação de aspectos relacionados com a aplicação da legislação.</p> <p>Propor às autoridades competentes alterações legislativas que contribuam para melhorar o desempenho do sistema integrado e dos seus intervenientes.</p>





ANEXO - CONTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



Valorcar - Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda. BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DEZEMBRO/ 2013

BALANÇO

	NOTAS	Unidade: 2013	Euros 2012
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	8	28 700,19	43 253,92
Activos intangíveis	7	2 371,03	7 856,46
		<u>31 071,22</u>	<u>51 110,38</u>
Activo corrente			
Activos biológicos			
Clientes	14	440 331,00	434 932,29
Adiantamentos a fornecedores	16	9 406,88	38,96
Estado e outros entes públicos	16	27,00	15 426,27
Outras contas a receber	14	407,89	60 117,07
Diferimentos	16	72 101,98	32 773,55
Caixa e depósitos bancários	4	449 457,28	292 170,95
		<u>971 732,03</u>	<u>835 459,09</u>
Total do activo		1 002 803,25	886 569,47
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado	14	40 000,00	40 000,00
Reservas legais	14	8 000,00	8 000,00
Resultados transitados	14	645 259,39	485 428,82
Resultado líquido do período		52 686,10	165 024,14
		<u>745 945,49</u>	<u>698 452,96</u>
Total do capital próprio		745 945,49	698 452,96
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	9	21 327,26	44 385,52
		<u>21 327,26</u>	<u>44 385,52</u>
Passivo corrente			
Fornecedores	14	119 842,47	74 231,54
Estado e outros entes públicos	16	20 400,45	9 276,56
Financiamentos obtidos	9	11 962,01	20 262,17
Outras contas a pagar	14	83 325,57	39 960,72
		<u>235 530,50</u>	<u>143 730,99</u>
Total do passivo		256 857,76	188 116,51
Total do capital próprio e do passivo		1 002 803,25	886 569,47

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Valorcar - Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM DEZEMBRO/ 2013

Unidade: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2013	2012
Vendas e serviços prestados	11	664 954,43	737 440,07
Fornecimentos e serviços externos	16	(388 686,21)	(367 069,04)
Gastos com o pessoal	16	(145 325,66)	(142 867,36)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	10	(33 791,58)	(485,74)
Outros rendimentos e ganhos	16	6 129,19	6 616,47
Outros gastos e perdas	16	(24 638,18)	(36 105,47)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		78 641,99	197 528,93
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	16	(21 931,07)	(22 273,25)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		56 710,92	175 255,68
Juros e rendimentos similares obtidos	11	6 227,67	1 335,38
Juros e gastos similares suportados	16	(3 370,33)	(3 572,56)
Resultado antes de impostos		59 568,26	173 018,50
Imposto sobre o rendimento do período	13	(6 882,16)	(7 994,36)
Resultado líquido do período		52 686,10	165 024,14

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Valorcar - Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO EM DEZEMBRO / 2012

Euros

CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA-MÃE

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital realizado	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DE 2012	1	40 000,00	8 000,00	386 453,49	123 026,81	557 480,30
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						0,00
Outras alterações no capital próprio		0,00	0,00	98 975,33	-123 026,81	-24 051,48
	2	0,00	0,00	98 975,33	-123 026,81	-24 051,48
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				165 024,14	165 024,14
RESULTADO INTEGRAL						
4=2+3					41 997,33	140 972,66
POSIÇÃO NO FIM DE 2012						
6=1+2+3+5		40 000,00	8 000,00	485 428,82	165 024,14	698 452,96

(continuação na página seguinte)



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

(continuação da página anterior)

Valorcar - Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO EM DEZEMBRO / 2013

Euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA-MÃE				
		Capital realizado	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DE 2013	1	40 000,00	8 000,00	485 428,82	165 024,14	698 452,96
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						0,00
Outras alterações no capital próprio			0,00	159 830,57	-165 024,14	-5 193,57
	2 14	0,00	0,00	159 830,57	-165 024,14	-5 193,57
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				52 686,10	52 686,10
RESULTADO INTEGRAL						
4=2+3					-112 338,04	47 492,53
POSIÇÃO NO FIM DE 2013						
6=1+2+3+5		40 000,00	8 000,00	645 259,39	52 686,10	745 945,49

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Valorcar - Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA PERÍODO FINDO EM 31 DEZEMBRO/ 2013

	Notas	Exercícios	
		2013	2012
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de Clientes	10 e 14	825 725,37	848 796,49
Pagamentos a Fornecedores	6 e 14	(440 928,34)	(468 476,68)
Pagamentos ao Pessoal	14 e 16	(71 880,96)	(86 448,81)
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		312 916,07	293 871,00
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	13	(9 217,43)	(6 688,72)
Outros recebimentos/pagamentos	14	(67 293,21)	(133 902,27)
<i>Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)</i>		236 405,43	153 280,01
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	8	(1 969,50)	(1 203,97)
Activos intangíveis	7	(233,70)	-
Investimentos financeiros	4	(877 680,18)	(779 220,78)
		(879 883,38)	(780 424,75)
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	4	829 265,36	737 638,54
Juros e rendimentos similares	11	6 227,67	1 335,38
		835 493,03	738 973,92
<i>Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)</i>		(44 390,35)	(41 450,83)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	9	(11 096,25)	(10 518,35)
Juros e gastos similares	16	(3 370,33)	(3 572,56)
		(14 466,58)	(14 090,91)
<i>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)</i>		(14 466,58)	(14 090,91)
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		177 548,50	97 738,27
Caixa e seus equivalentes no início do período		271 908,78	174 170,51
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	449 457,28	271 908,78



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras individuais anexas, foram preparadas nos termos do Sistema de Normalização Contabilística - SNC, nomeadamente, conforme o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, e de acordo com a estrutura conceptual e de relato financeiro e normas interpretativas, consignadas nos Avisos 15652/2009, 15655/2009 e 15653/2009, de 27 de Agosto de 2009.

Sempre que o SNC não responda a aspectos particulares de transações ou situações específicas, serão aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adoptadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respectivas interpretações SIC-IFRIC.

Assim, as Demonstrações Financeiras são apresentadas em euros, por esta ser a moeda principal das operações da entidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adoptar pela VALORCAR, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Gerência e nas suas melhores expectativas em relação a acontecimentos correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 5.

BASE DE PREPARAÇÃO

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

COMPATIBILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

ATIVOS INTANGÍVEIS (AI) FINANCEIRAS

Os AI encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado de três anos. Não é considerada qualquer quantia residual.

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (AFT)

Os AFT encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para o SNC, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada (em anos):

⚙ Equipamento administrativo	2 a 10
🚗 Equipamento de transporte	4

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.



LOCAÇÕES

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma. Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse; ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo é registado no ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a amortização/depreciação do ativo, calculada conforme descrito acima, são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam..

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas referentes a bens adquiridos neste regime são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o pressuposto do acréscimo, regra geral.



IMPARIDADE DOS ATIVOS

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)", caso a mesma respeite a ativos não depreciáveis.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica supra referida.

RÉDITO

As prestações de serviços são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas " Clientes - devedores por acréscimos de rendimentos".

A empresa especializou réditos relativos a faturação emitida em Janeiro de 2013, que dizem respeito ao 4º trimestre de 2011 da P.F.A. (viaturas) e P.F.U. (baterias).

PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e revertidas quando existam indícios que os pressupostos para essa obrigação já não existam ou o seu valor tenha diminuído.

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A VALORCAR beneficia, desde 1 de Janeiro de 2009, da isenção prevista no Art.53º do EBF (Estatuto dos Benefícios Fiscais) dado que toda a atividade se desenrolou no âmbito da gestão de sistemas integrados de fluxos específicos de resíduos, encontrando-se devidamente licenciada para esse efeito e os resultados são sempre reinvestidos ou utilizados para os fins que lhe são atribuídos pela respectiva licença. Assim os cálculos do IRC contemplados nas presentes demonstrações financeiras respeitam aos rendimentos de capitais, Tributação Autónoma e Derrama.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

CLIENTES

A Valorcar aplica o modelo do custo.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes de forma a avaliar se existe alguma evidência objectiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respectiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efectuadas pelo órgão de gestão foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem: Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis; Análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber;

EMPRÉSTIMOS E CONTAS A PAGAR NÃO CORRENTES

Os empréstimos e as contas a pagar não correntes são registados no passivo pelo custo.

FORNECEDORES E OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial (método do custo).

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

ESPECIALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS

As receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre as receitas e despesas geradas e os correspondentes montantes facturados são registados nas rubricas de diferimentos.

TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, os saldos e as transações efectuadas com partes relacionadas, são os seguintes:

Transacções efectuadas entre Partes Relacionadas	Saldo Inicial	Valor da Transacção	Pagamentos	Saldo Pendente
Operações Passivas:				
Prestações de Serviços da entidade ACAP	3 331,22	40 067,24	39 572,94	3 825,52
	<u>3 331,22</u>	<u>40 067,24</u>	<u>39 572,94</u>	<u>3 825,52</u>

FLUXOS DE CAIXA

A caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, e detalha-se como segue:

Caixa e seus equivalentes:	2013	2012
Numerário	930,55	913,79
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	50 111,91	149 674,92
Aplicações de tesouraria	398 414,82	141 582,24
	<u>449 457,28</u>	<u>292 170,95</u>
Descobertos bancários	-	-20 262,17
Total	<u>449 457,28</u>	<u>271 908,78</u>

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2012.

PARTES RELACIONADAS

O Capital social da VALORCAR está distribuído da seguinte forma:

- ACAP - Associação Automóvel de Portugal - 95%
- AEPSA - Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente - 5%

As licenças concedidas à VALORCAR, bem como os estatutos da sociedade não permitem a distribuição de lucros aos detentores do capital.

ATIVOS INTANGÍVEIS

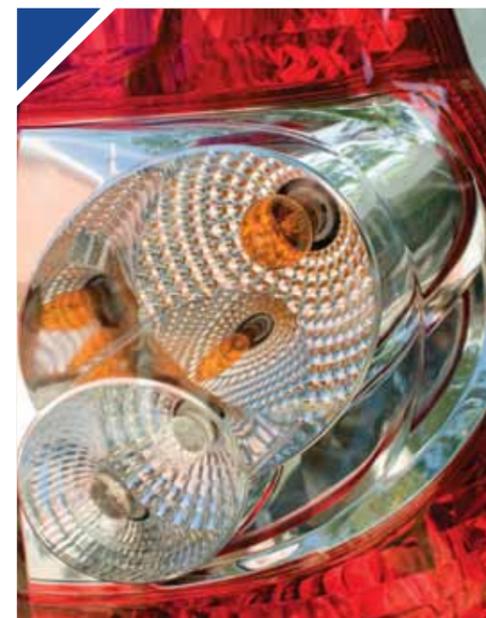
Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	Programas Computador	Total
Activo Bruto		
Saldo inicial	38 830,00	38 830,00
Aquisições	190,00	190,00
Saldo Final	<u>39 020,00</u>	<u>39 020,00</u>

	Programas Computador	Total
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade		
Saldo inicial	30 973,54	30 973,54
Amortizações do exercício	5 675,43	5 675,43
Saldo final	<u>36 648,97</u>	<u>36 648,97</u>
Activos líquidos	<u>2 371,03</u>	<u>2 371,03</u>

	Programas Computador	Total
Activo Bruto		
Saldo inicial	38 830,00	38 830,00
Saldo Final	<u>38 830,00</u>	<u>38 830,00</u>

	Programas Computador	Total
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade		
Saldo inicial	24 856,39	24 856,39
Amortizações do exercício	6 117,15	6 117,15
Saldo final	<u>30 973,54</u>	<u>30 973,54</u>
Activos líquidos	<u>7 856,46</u>	<u>7 856,46</u>



IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (IRC)

De acordo com o Decreto-Lei 108/2008, de 26/06 que procedeu à republicação do Estatuto dos Benefícios Fiscais, ficam isentas de IRC, excepto quanto aos rendimentos de capitais, tal como são definidos para efeitos de IRS, as entidades gestoras de sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduos, devidamente licenciadas nos termos legais, durante todo o período correspondente ao licenciamento, relativamente aos resultados que, durante esse período, sejam reinvestidos ou utilizados para a realização dos fins que lhes sejam legalmente atribuídos.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é detalhado conforme se segue:

	12/31/2013	12/31/2012
Resultado antes de impostos regime geral	6 227,67	1 335,38
- Imposto à taxa normal 25%	1 556,92	333,85
Imposto esperado	1 556,92	333,85
Variações patrimoniais negativas		
Donativos não previstos ou além dos limites		
Correcções relativas a períodos de tributação anteriores	658,97	1,00
Benefícios fiscais	-333,00	-666,00
Depreciações e amortizações não aceites como gasto	2 460,72	2 460,72
Multas, coimas e juros fiscais		2 351,10
Ajustamentos à colecta - Tributação autónoma	5 231,82	5 003,03
Ajustamentos à colecta - derrama	93,42	2 657,48
Imposto sobre o rendimento do período	6 882,16	7 994,36
Taxa efectiva de imposto	110,51%	598,66%

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos exercícios de 2010 a 2013 poderão ainda ser sujeitas a revisão. A Gerência entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2013.

A VALORCAR não contabilizou qualquer valor relativo a ativos/passivos por impostos diferidos, pelo facto de não existirem diferenças temporárias que justifiquem a aplicação deste normativo.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As categorias de ativos e passivos financeiros em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 são detalhadas conforme se segue:

Activos Financeiros	2013	2012
Instrumentos de Capital Próprio		
Cientes	440 331,00	434 932,29
Adiantamentos a fornecedores	9 406,88	38,96
Estado e Outros Entes públicos	27,00	15 426,27
Caixa e equivalentes	449 457,28	292 170,95
Outras contas a receber de terceiros	407,89	60 117,07
	899 630,05	802 685,54
Passivos Financeiros		
Fornecedores	119 842,47	74 231,54
Estado e Outros Entes públicos	20 400,45	9 276,56
Outras contas a pagar de terceiros	83 325,57	39 960,72
Financiamentos Obtidos(Nota 9)	33 289,27	64 647,69
	256 857,76	188 116,51

CLIENTES

A rubrica de Clientes em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é detalhada conforme segue:

Clientes	2013	2012
Cientes C/Corrente	232 583,93	224 057,36
Cientes - devedores por acrésc. de rendimen.	207 747,07	210 874,93
Cientes de cobrança duvidosa	86 228,06	52 436,48
Perdas por imparidade acumuladas	-86 228,06	-52 436,48
	440 331,00	434 932,29

FORNECEDORES

A rubrica de Fornecedores em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é detalhada conforme segue:

Fornecedores	2013	2012
Fornecedores c/c (Gerais)	78 411,08	37 221,63
Fornecedores c/c (Entidades Relacionadas)	3 467,21	2 972,91
Fornecedores - credores por acrésc. de gas.	37 964,18	34 037,00
	119 842,47	74 231,54
Adiantamentos a Fornecedores	-9 406,88	-38,96
	110 435,59	74 192,58



INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de Dezembro de 2013, o capital social da empresa era de 40.000,00 correspondendo a 2 quotas conforme se passa a descrever:

A rubrica de reservas inclui o valor de € 8.000,00 relativo às reservas legais.

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital, a qual se encontra totalmente constituída.

A variação ocorrida na rubrica de Resultados Transitados inclui a aplicação do resultado de € 165.024,14, bem como o valor de € 5.193,57 relativo a gastos do ano anterior não considerados nas Demonstrações Financeiras de 2012.

Segundo a lei em vigor que atribuiu a licença à sociedade e de acordo com os estatutos da mesma, os resultados positivos não são passíveis de distribuição, sendo totalmente reinvestidos na sua atividade.

BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

A VALORCAR concede aos colaboradores o direito ao seguro de saúde da empresa.

OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

No final do período findo em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, as rubricas de Estado e Outros Entes Públicos, apresentavam a seguinte composição:

	2013		2012	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas				
Estimativa de imposto	-	5 325,24	-	7 660,51
Retenção na fonte	27,00	2 256,00	-	1 616,05
Imposto sobre o valor acrescentado	-	9 916,29	15 426,27	-
Contribuições para a Segurança Social e CGA	-	2 902,92	-	-
	27,00	20 400,45	15 426,27	9 276,56

DIFERIMENTOS

A rubrica de diferimentos apresenta a seguinte composição:

DIFERIMENTOS	2013	2012
Activos/Gastos a reconhecer:		
Correntes		
Encargos com seguros	696,88	693,77
Taxa de licenciamento APA	18 223,02	32 068,44
Projecto Estratégico Óleos	53 145,90	-
Taxa SIRAPA	-	11,34
Outros	36,18	-
	72 101,98	32 773,55

ADIANTAMENTOS DE CLIENTES E ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 as rubricas de Adiantamentos a fornecedores apresentavam a seguinte composição:

Adiantamentos	2013	2012
Adiantamentos a fornecedores	9 406,88	38,96

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos é detalhada conforme se segue:

	2013	2012
62 Fornecimentos e serviços externos	388 686,21	367 069,04
622 Serviços especializados	139 421,06	143 379,23
6221 Trabalhos especializados	86 817,78	94 737,30
6222 Publicidade e propaganda	48 985,90	44 168,96
6226 Conservação e reparação	3 059,58	1 393,57
6228 Outros	557,80	3 079,40
623 Materiais	6 860,14	7 568,63
6231 Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	250,29	0,00
6232 Livros e documentação técnica	278,15	278,00
6233 Material de escritório	1 141,71	1 366,13
6234 Artigos para oferta	5 189,99	5 924,50
624 Energia e fluidos	5 010,61	5 512,85
6242 Combustíveis	5 010,61	5 512,85
625 Deslocações, estadas e transportes	9 693,03	15 497,47
6251 Deslocações e estadas	9 344,37	15 190,44
6253 Transportes de mercadorias	348,66	307,03
626 Serviços diversos	227 701,37	195 110,86
6261 Rendas e alugueres	2 850,61	147,24
6262 Comunicação	5 948,41	6 516,20
6263 Seguros	1 071,35	1 102,36
6265 Contencioso e notariado	1 824,44	531,40
6266 Despesas de representação	4 097,70	2 998,59
6267 Limpeza, higiene e conforto	0,00	10,55
6268 Outros serviços	211 908,86	183 804,52

Relativamente aos fornecimentos e serviços externos reconhecidos como gasto do período, importa referir que na rubrica Outros Serviços está incluído o valor de € 197.952,60 relativo ao incentivo à recolha e reciclagem de baterias atribuído aos operadores da REDE VALORCAR durante o exercício de 2013, bem como € 10.000,00 do protocolo estabelecido com a AVE.



GASTOS COM O PESSOAL

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 a rubricas de Gastos com o pessoal apresentava a seguinte composição:

O número médio de empregados durante o ano de 2013 foi de 3 colaboradores.

<u>Gastos com o pessoal</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Remunerações do pessoal	111 463,52	109 928,46
Encargos sobre remunerações	25 536,18	25 252,01
Seguros de acidente de trabalho e doenças profissionais	1 317,94	2 564,12
Outros	7 008,02	5 122,77
	<u>145 325,66</u>	<u>142 867,36</u>

OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS

A decomposição das rubricas de Outros gastos e perdas e de Outros rendimentos e ganhos no final de 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é conforme se segue:

<u>Outros rendimentos e ganhos</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Outros	6 129,19	6 616,47
	<u>6 129,19</u>	<u>6 616,47</u>
<u>Outros gastos e perdas</u>		
Impostos e taxas	17 294,26	26 893,68
Outros	7 343,92	9 211,79
	<u>24 638,18</u>	<u>36 105,47</u>

JUROS E GASTOS SIMILARES

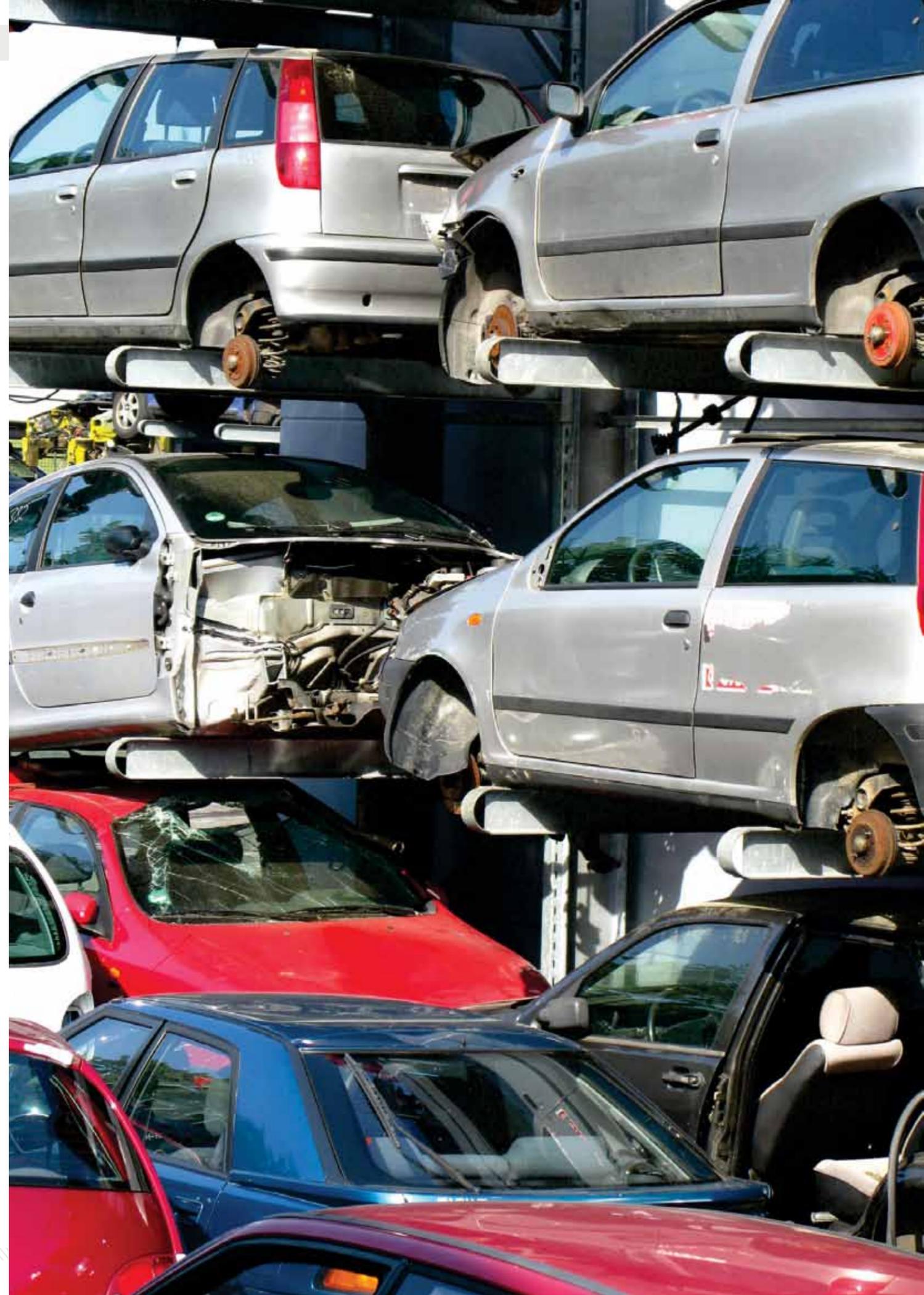
Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos anos de 2013 e 2012 são detalhados conforme se segue:

<u>GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Juros suportados		
Financiamentos bancários	622,02	73,99
Juros de mora e compensatórios	2,52	279,73
Locações Financeiras (Nota 10)	2 309,34	3 023,37
	<u>2 933,88</u>	<u>3 377,09</u>
Outros gastos de financiamento		
Comissões e encargos similares	436,45	195,47
	<u>436,45</u>	<u>195,47</u>
TOTAL	<u>3 370,33</u>	<u>3 572,56</u>

DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES

O detalhe da rubrica de Gastos/reversões de depreciação e de amortização nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é conforme se segue:

<u>Depreciações e amortizações</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Intangíveis	5 776,12	6 117,15
Activos fixos tangíveis	16 154,95	16 156,10
	<u>21 931,07</u>	<u>22 273,25</u>





Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida

Valorcar - Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda.
Avenida da Torre de Belém, 29, 1400-342 Lisboa - Portugal
www.valorcar.pt